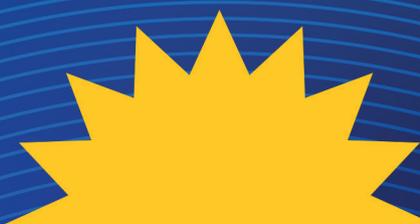


PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2023-2030



JUNTOS PELA
SEGURANÇA





FICHA INSTITUCIONAL

RAQUEL LYRA
Governadora

PRISCILA KRAUSE
Vice-Governadora

ALESSANDRO CARVALHO
Defesa Social

CRISTIANE ANDRADE
Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

CARLOS BRAGA
Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e às Drogas

FABRÍCIO MARQUES
Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

IVANEIDE MOTA
Educação e Esportes

FLÁVIO OLIVEIRA
Justiça e Direitos Humanos

MARIANA MELO
Mulher

FERNANDO HOLANDA
Assessoria Especial à Governadora

FICHA TÉCNICA

Colaboração Técnica – Instituto Igarapé
MELINA RISSO
JULIANA BARROSO

Coordenação Geral
EDILBERTO XAVIER JUNIOR

Coordenação Executiva
PHILLIP CÉSAR
RICARDO ALBUQUERQUE
VANDRÉ CECHINEL
CÍNTIA NOTARO
CAROLINNE RODRIGUES
ELISABETH PONTES
MARIA FERNANDA RIBEIRO
RYAN AMORIM
FELLIPE LIMA
GUSTAVO FALCÃO
EDUARDO NASCIMENTO
DIEGO RODRIGUES
HUGO VASCONCELOS MEDEIROS

Equipe Técnica
ANDERSON FRANCISCO
ARTENIZE MONTEIRO
BARUQUE RODRIGUES
BRUNO PASCOAL
DEIVISON RODRIGUES
LEANDRO FERREIRA
GLAUCO MELIBEU
CHARLES LINDEMBERG
CHRISTIANY PATRIOTA
POLIANA EVAS
JOAO C. G. SALLES

Equipe de Apoio
ADRIANO RAMOS
ANA KARINA DANTAS
ANGÉLICA SALVADOR
ELISSANDRA BARBOSA
JANAÍNA SOBRAL
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA
MARCELA MORAIS
MARIANA MOREIRA
NATHALIA CASTRO
RAMONA COSTA
SILVANA NUNES





Sumário

APRESENTAÇÃO DA GOVERNADORA	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA EM PERNAMBUCO	9
2.1. A organização da Segurança Pública no Estado	9
2.1.1 Áreas Integradas de Segurança (AIS)	9
2.1.2 Secretaria de Defesa Social (SDS)	11
2.1.3. Secretaria da Mulher (SecMulher)	13
2.1.4. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)	14
2.1.5. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD)	16
2.1.6. Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE)	17
2.1.7 Secretaria de Educação e Esportes (SEE)	18
2.2. Índices de criminalidade e de violência no Estado	20
2.2.1 Dados gerais dos homicídios	20
2.2.2 Motivações dos homicídios	23
2.2.3 Perfil das vítimas dos homicídios	23
2.2.4 Vitimização e Letalidade Policial	25
2.2.5 Violência contra a mulher	26
2.2.6 Crimes contra o patrimônio	27
2.2.7 A violência contra os grupos vulnerabilizados	28
2.3. Medidas de Controle Criminal	29
2.4. Análise da violência sob a perspectiva territorial	30
3. PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANO ESTADUAL	32
3.1 Referenciais Metodológicos	32
3.2 Diretrizes	32
3.3 Eixos estratégicos	34
3.4 Instrumentos para a construção do Juntos pela Segurança	35
3.5 Mecanismos de Formulação Participativa do Plano Estadual	35
3.5.1 Escuta Popular	35
3.5.2 Oficinas de Trabalho	42
4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PLANO ESTADUAL	44
4.1 Prevenção à violência	44
4.2 Cidades seguras e articulação com os municípios	49
4.3 Polícia e defesa social	51
4.4 Articulação com o sistema de Justiça	57





4.5 Administração dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	58
4.6 Ressocialização	59
4.7 Investimentos no aparelhamento das Forças de Segurança	61
5. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO	63
5.1 Territorialização e Território prioritário	63
5.2 Bases conceituais do modelo de governança	66
5.3 Dimensão Territorial	68
5.3.1 Plano de Ação Integrada no Território	69
5.3.2 Dimensão territorial e territórios	69
5.3.3 Governança Territorial - Fase de planejamento	69
5.3.4 Governança Territorial - Fases de execução e monitoramento	71
5.3.5 Governança Territorial - Fase de avaliação	73
5.4 Dimensão Estruturante	73
5.4.1 Governança Estruturante - Fase de planejamento	73
5.4.2 Governança Estruturante - Fase de execução e monitoramento	74
5.4.3 Governança Estruturante - Fase de avaliação	76
5.5 Participação social	76
5.5.1 Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS)	76
5.5.2 Conferências de Segurança Pública e Defesa Social	78
5.5.3 Fóruns Temáticos	78
5.6 Articulação com o Sistema de Justiça	78
5.6.1 Câmara Técnica de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria	79
5.6.2 Monitor de Justiça	79
5.7 Indicadores para o Plano Estadual de Segurança Pública	79
5.7.1 Mortes Violentas Intencionais (MVI)	80
5.7.2 Violência contra a mulher (VCM)	80
5.7.3 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP)	80
5.7.4 Efetividade do Sistema Prisional	81
5.7.5 Vidas Salvas	81
5.7.6 Outros resultados e indicadores	81
5.7.7 Metas monitoradas	82
5.8 Gerenciamento de Riscos	83
6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	85
FICHA TÉCNICA - OFICINAS TEMÁTICAS	89





APRESENTAÇÃO DA GOVERNADORA

Mudança em Pernambuco passa, necessariamente, pela transformação da situação da Segurança Pública do estado.

A questão da violência em Pernambuco é histórica, pois, desde 1979, oscilamos entre os 5 estados com maior número de homicídios do Brasil. Embora nos melhores anos do programa Pacto pela Vida tenhamos chegado ao décimo terceiro pior lugar nesse ranking indesejável, à medida que o restante do Brasil tem avançado na redução dos homicídios, a posição relativa de Pernambuco piora. Em 2022, tivemos o quinto pior resultado do Brasil em homicídios, e vimos piorar também os demais indicadores de violência: segundo estado com mais roubos e furtos de veículos do país, e em denúncias de violência contra a mulher.

A Segurança Pública é mais do que uma simples política isolada; é um compromisso transversal que permeia todos os aspectos da vida de uma sociedade. Em Pernambuco, esse compromisso se materializa na nova política de segurança pública, Juntos Pela Segurança. O Juntos Pela Segurança é uma política pública que busca promover a paz, prevenir a violência e combater a desigualdade em todas as regiões do estado.

O presente plano de segurança consolida a formulação de um arranjo, pautado, desde o início, no diálogo institucional e na escuta popular, que envolveu mais de 7 mil participantes, que puderam opinar sobre os problemas e propor ações para melhorar a segurança pública em Pernambuco.

Além da escuta popular, que direciona a estratégia do Juntos Pela Segurança, foram realizadas oficinas com a participação ativa de mais de 280 especialistas, dentre profissionais de segurança pública, pesquisadores e ativistas do terceiro setor, representando as mais diversas secretarias do governo, demais poderes e órgãos do sistema de justiça, municípios e sociedade civil organizada.

O ponto de partida do Juntos Pela Segurança é a convicção de que a construção de uma sociedade mais segura e justa começa com a prevenção da violência e a promoção de uma cultura de paz do Sertão ao Litoral de Pernambuco. Para isso, o plano se apoia em cinco pilares estratégicos:

1. Prevenção da Violência e Redução da Desigualdade: Reconhecendo que a violência muitas vezes tem raízes na desigualdade social, o programa se concentra em prevenir a violência atuando em problemas graves como a violência doméstica e a dependência química de drogas. Ao abordar essas questões, o Juntos Pela Segurança visa criar uma base sólida para uma cultura de paz duradoura.

2. Atuação Conjunta com os Municípios e Instituições: Nenhuma política de segurança pode ser eficaz sem uma colaboração sólida entre o governo estadual, os municípios e outras instituições da sociedade civil. O programa se empenha em recuperar espaços públicos degradados e oferecer serviços públicos em áreas deflagradas pelo crime organizado, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a ambientes seguros e serviços públicos de qualidade. A ocupação de espaços pelo poder público é parte essencial do programa, transmitindo segurança combatendo o medo e ofertando serviços públicos efetivos para as pessoas que mais precisam.





3. Enfrentamento ao Crime Organizado e Tráfico de Drogas: A segurança não pode ser alcançada sem o enfrentamento direto ao crime organizado e ao tráfico de drogas. O Juntos Pela Segurança valoriza os profissionais de segurança, promove uma cultura de paz e busca reconquistar a confiança de cidadãos e cidadãos em suas instituições policiais, tornando o estado de Pernambuco um lugar menos propício ao crime. Poder público e sociedade civil serão, necessariamente, parceiras na implementação do Juntos Pela Segurança

4. Articulação com o Sistema de Justiça: A impunidade é um problema grave que mina a confiança das comunidades na Justiça. O programa trabalha em estreita colaboração com o sistema de justiça para reduzir a impunidade, acelerar processos judiciais e garantir que as comunidades mais vitimizadas tenham acesso à justiça de forma eficaz. Garantia da Justiça, dos Direitos Humanos de cidadãos e cidadãos e do devido processo legal nas investigações são também pilares necessários do Juntos Pela Segurança.

5. Ampliação e Requalificação dos Sistema Prisional e Socioeducativo: A reintegração de pessoas que cumpriram pena ou medida socioeducativa à sociedade é fundamental para a redução da reincidência e estabelecimento de uma cultura de paz em Pernambuco. O Juntos pela Segurança envolve os diversos setores da sociedade na ampliação e requalificação das vagas, oportunidades de educação e qualificação profissional para reeducandos e socioeducandos, criando um ambiente propício para a reintegração bem-sucedida.

Esta política visa transformar a segurança pública em Pernambuco por meio da colaboração transversal entre todas as instituições do Poder Público. Executivo, Legislativo e Judiciário irão trabalhar em conjunto pela mudança em Pernambuco. O Juntos pela Segurança está comprometido em construir uma sociedade mais segura, justa e igualitária, onde cidadãos e cidadãos possam viver em paz e ter as oportunidades de crescer na vida independente de qualquer condição pré-existente. Melhorar a segurança pública é um ponto de partida para a mudança positiva em toda a sociedade e em todo o território pernambucano.



1. INTRODUÇÃO

Promover a segurança e diminuir a violência. Com esta frase é possível resumir a finalidade deste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social apresentado à sociedade pernambucana. Pernambuco tradicionalmente desponta entre os mais violentos do país. Nos últimos 20 anos, quase 80 mil pessoas foram assassinadas. Apesar do estado ter vivenciado momentos de ligeira melhora, as estatísticas criminais sempre estiveram em um patamar muito acima do aceitável. O tamanho do desafio é enorme, mas não é maior que a capacidade do povo pernambucano de resolver.

Os crimes violentos, em suas tipificações mais diversas, não causam danos apenas em suas vítimas diretas, mas em toda a sociedade. Com medo da violência, mulheres se sentem inseguras de trabalhar à noite, jovens não querem estudar longe de casa, profissionais de segurança temem por suas vidas. Perdemos empresas, que evitam instalar novas unidades, e visitantes que deixam de frequentar os diversos pontos turísticos de Pernambuco. A violência distancia a sociedade do exercício da cidadania e, quando praticada por organizações criminosas, grupos paramilitares e milícias, foge ao controle dos poderes constituídos.

Mas... o que é violência? Pode ser traduzida como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. No contexto da segurança pública é um fenômeno social que precisa ser coibido e objeto de enfrentamento permanente das instituições, conquanto os seus perpetradores usurpam do Estado o monopólio do uso da força e, em última análise, representam verdadeira ameaça ao estado democrático de direito.

Nessa esteira, não existe violência maior a ser combatida que aquela contra a vida. O homicídio, independentemente das circunstâncias e da vida pregressa da vítima, é uma grave violação de direitos humanos. Também deve ser objeto de enfrentamento contundente a violência motivada pela desigualdade e, em particular, a violência de gênero provocada por discriminação ou opressão, decorrente de relações de machismo ou misoginia contra mulheres cis ou transgênero. Em outro patamar, mas também objeto de preocupação, a violência contra o patrimônio mina a sensação de segurança da população e erode a sua confiança no sistema legal e, como tal, também representa grave ameaça ao estado de direito.

Desta forma, este Plano tem duas principais influências. A primeira é interna: foi elaborado um diagnóstico detalhado sobre a situação de violência no estado, revelador sobre a sua natureza discriminatória, que afeta de forma mais cruel pessoas negras e mulheres. A outra perspectiva é para fora: realizou-se um benchmarking de todos os Planos Estaduais elaborados nos últimos anos, com o objetivo de incorporar as melhores práticas.

Como resultado da imersão nos desafios internos e da revisão bibliográfica, foi incluída a Violência contra a Mulher (VCM) como um dos indicadores de resultado, se tornando pela primeira vez um dos indicadores-chave de desempenho da política pública de segurança, demonstrando o espaço que este tema ocupará na agenda de segurança pública daqui por diante.

Outro diferencial deste Plano é o foco na prevenção, entendida aqui como a antecipação sobre situações de risco. Nos próximos capítulos, é apresentado um conjunto de ações a serem implementadas que englobam desde políticas de acesso à educação e geração de renda, atenção especial a grupos sociais com maior propensão a

serem vítimas de crimes, até medidas destinadas a pessoas em conflito com a lei, evitando a reincidência criminal. A violência é uma questão social e, portanto, não é objeto exclusivo de um único campo do saber ou de atuação. Por meio das instituições, o poder público conta com aparato para controlar e punir o fenômeno da violência. No entanto, sua gestão é compartilhada com a sociedade, tendo em vista que, conforme preconiza o Art. 144 da Constituição Federal: “A segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.

Por isso, a responsabilidade sobre este Plano extrapola as corporações policiais e também contempla as secretarias que atuam nas áreas de prevenção à violência, política para mulheres, defesa e promoção dos direitos humanos, administração prisional e ressocialização e planejamento e gestão na responsabilização de sua execução e no alcance das metas. Mais que isso: as instituições do sistema de justiça e outras esferas de poder são parte fundamental na governança do Plano, com destaque para os gestores municipais, cada vez mais vistos como estratégicos no sucesso da prevenção à violência.

Outro aspecto a ser ressaltado neste Plano é sua estrutura de governança e monitoramento baseadas em gestão para resultados. O acompanhamento de indicadores criminais é imprescindível no monitoramento e avaliação de políticas públicas. A curadoria de tais indicadores criminais deve considerar, dentre outros fatores, a relevância e confiabilidade dos dados. Desta forma, a contagem por número absoluto ou taxa das mortes violentas intencionais (MVI) mantém-se como o principal indicador do enfrentamento à violência em Pernambuco.

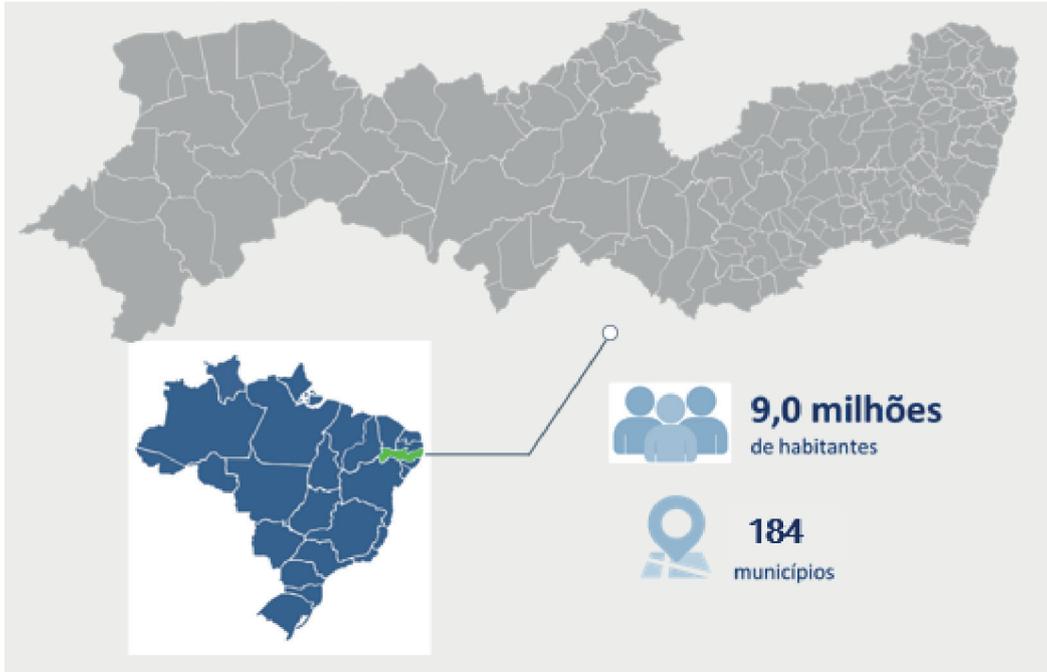
Atualmente, diminuir a violência é uma das missões mais complexas enfrentadas pelo poder público em várias partes do mundo. Uma das poucas certezas nesta seara é que é imprescindível empregar evidências científicas para prevenir e reduzir os crimes, bem como, manter diálogo constante com todas as instituições do sistema de segurança pública e com a população. Tal entendimento permeia este Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, desde sua elaboração até a governança, que busca devolver ao povo pernambucano o direito de sair e voltar para casa em segurança.



2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA EM PERNAMBUCO

O Estado de Pernambuco integra a região administrativa Nordeste, tendo como limites os estados da Paraíba (N), do Ceará (NO), de Alagoas (SE), da Bahia (S) e do Piauí (O), além de ser banhado pelo oceano Atlântico (L). Ocupa uma área de 98.149,12 km². Conforme estimativa do IBGE (2022)¹, Pernambuco possui uma população de 9.051.113 habitantes distribuídos em 184 municípios mais a ilha de Fernando de Noronha.

Figura 1. População e Municípios de Pernambuco (2022)



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023).

2.1. A organização da Segurança Pública no Estado

O Plano Juntos pela Segurança apresenta uma abordagem integral para a segurança pública, congregando, além dos órgãos típicos do sistema de segurança e justiça criminal (polícias), também as secretarias responsáveis pelas políticas de prevenção à violência e ressocialização. Este arranjo institucional está coerente com o entendimento de que a violência é um fenômeno multicausal e é um dos pontos fortes do Plano por somar esforços e expertises distintas na missão compartilhada de redução dos indicadores de violência do estado. Todos os programas e infraestrutura das Secretarias envolvidas deverão ser empregados aos esforços do Juntos pela Segurança.

2.1.1 Áreas Integradas de Segurança (AIS)

A estrutura organizacional atual da Segurança Pública do Estado de Pernambuco é resultado de mudanças ocorridas a partir do final dos anos 90, quando novos modelos de gestão foram introduzidos nessa área.

1 Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=resultados>



Em 1999, foi criada a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (Lei nº 11.629/1999), aglutinando a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar. Um dos objetivos dessa medida foi assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro.

No ano de 2004, houve a compatibilização dos limites territoriais em todo Estado para a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, tornando comuns os limites geográficos de responsabilidade de Defesa Social (Decreto n.º 26.868/2004). Essa medida visava a integração de esforços e recursos em áreas de atuação comuns, fortalecendo as ações de combate à criminalidade.

Nesse sentido, foi introduzida a metodologia de áreas integradas de segurança (AIS), dividindo o estado em vinte e seis partes, sendo cinco na capital, cinco na região metropolitana do Recife, três na Zona da Mata, cinco no agreste e oito no Sertão com o objetivo de fortalecer a integração entre as unidades operativas, garantir o monitoramento das ações conjuntas e a responsabilização dos resultados baseados em indicadores criminais. No nível estratégico, as 26 áreas integradas de segurança eram agrupadas em cinco territórios de segurança e dois territórios de atuação do Corpo de Bombeiros Militar.

Dessa maneira, sob o ponto de vista do território, as AIS fizeram com o que os batalhões da Polícia Militar, as delegacias da Polícia Civil e os grupamentos do Corpo de Bombeiros se ajustassem para compatibilizar suas áreas de atuação territorial.

As mudanças seguintes ocorreram em 2008, com a ampliação da quantidade de territórios passando de cinco para oito (Lei nº 13.458/2008); e em 2013, com a compatibilização das vinte e seis áreas integradas de segurança.

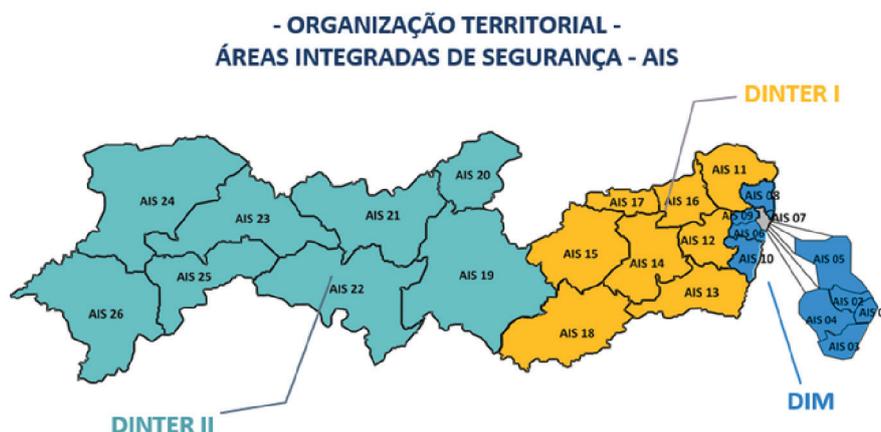
Figura 2. Mapa de Responsabilidade Territorial.



Fonte: Secretaria de Defesa Social (2021).

A partir do ano de 2013, ocorreu a mudança dos oito territórios de segurança para três diretorias integradas: a) Diretoria Integrada Metropolitana, com as AIS 1 a 10 (Recife e RMR); b) Diretoria Integrada do Interior I (DINTER I), com as AIS 11 a 18 (Zona da Mata e Agreste), e a Diretoria do Interior II (DINTER II), com AIS 19 a 26 (Sertão), conforme se observa no mapa abaixo:

Figura 3. Organização Territorial - Áreas Integradas de Segurança



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Em cada AIS existe um representante da Polícia Militar que, no caso, pode ser um comandante de um Batalhão (BPM) ou de uma Companhia Independente (CIPM), a depender da necessidade; um Delegado Seccional, responsável pela coordenação de outros delegados de nível circunscricional; e um comandante de Grupamento do Corpo de Bombeiros.

A gestão no nível de Diretoria é setorizada por operativa, com um diretor da Polícia Militar, um da Polícia Civil e um do Corpo de Bombeiros. Esses gestores possuem recursos humanos, materiais e financeiros sob sua coordenação com a finalidade de atingir os resultados esperados pela sociedade para redução da criminalidade.

2.1.2 Secretaria de Defesa Social (SDS)

De acordo com a atual estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei nº 18.139/2023), são atribuições da Secretaria de Defesa Social:

- 1) promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;
- 2) integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado;
- 3) planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, prevenção e combate a sinistros;
- 4) ampliar ações de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistros;
- 5) promover o fortalecimento das ações de repressão qualificada;
- 6) prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal;
- 7) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- 8) manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de



- guarda, de trânsito e do meio ambiente;
- 9) realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades;
 - 10) apoiar as ações de defesa civil;
 - 11) assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção;
 - 12) planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e
 - 13) prestar o apoio necessário nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres, em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública.

Para tanto, a SDS possui uma estrutura composta por 4 órgãos operativos, com cerca de 25 mil profissionais efetivos, sendo: 16.343 policiais militares, 5.204 policiais civis, 2.436 bombeiros militar e 976 policiais científicos.

Figura 4. Efetivo das Operativas de Segurança em Junho de 2023



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base no SADRH (2023).

Atualmente, os órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social atuam em todo o território pernambucano, com presença nos cento e oitenta e quatro municípios e no arquipélago de Fernando de Noronha, distribuídos da seguinte forma:

- Polícia Militar (PM) possui cinquenta e uma organizações militares estaduais (OMEs), divididas entre batalhões e companhias independentes, sendo trinta e sete unidades de área e quatorze unidades especializadas, distribuídas ao longo do Estado;
- Polícia Civil (PC) possui mais de duzentas e cinquenta unidades, considerando delegacias seccionais, delegacias circunscricionais, departamentos e delegacias especializadas;
- A Polícia Científica (POC) contempla o Instituto de Medicina Legal, Instituto de Criminalística, Instituto de Genética Forense e mais nove unidades regionais ao longo do Estado;





- O Corpo de Bombeiros Militar (CBM) apresenta 12 grupamentos operacionais que atuam diretamente nos diversos atendimentos à população, bem como atua diretamente no resgate de vítimas de tentativa de homicídios e na Operação Bar Seguro.

Cabe ressaltar que, com base na nova reforma administrativa, aprovada em janeiro de 2023, a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado passa a fazer parte da estrutura da Secretaria de Defesa Social.

2.1.3. Secretaria da Mulher (SecMulher)

De acordo com a atual estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei nº 18.139/2023), são atribuições da Secretaria da Mulher:

- 1) coordenar, planejar, implantar e integrar as políticas públicas e os serviços públicos de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher;
- 2) planejar e fomentar a política pública de qualificação Profissional da Mulher, para capacitação, formação sociopolítica, inserção no mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo, segundo a vocação econômica dos municípios;
- 3) formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, focadas, especialmente, no incentivo ao cooperativismo, ao associativismo e facilitando o acesso ao microcrédito;
- 4) elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito estadual;
- 5) elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e
- 6) articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

A Secretaria da Mulher atua na prevenção, proteção, justiça e conhecimento, exercendo papel fundamental para a proteção da mulher vítima de violência:

- A prevenção é o elemento norteador da definição de estratégias que promovam à redução da violência contra a mulher. Neste sentido é realizada por meio de três linhas de atuação: campanhas educativas, formação de profissionais e rede de atendimento às mulheres em situação de violência;
- A proteção é feita por meio do atendimento, traslado para local seguro indicado pela vítima e acolhimento em casas de abrigo, cujos endereços são de conhecimento restrito para garantir a proteção da mulher. A vítima incluída no serviço de proteção, será acolhida com seus filhos menores de idade, com permanência de até 120 (cento e vinte) dias;
- A promoção da justiça acontece através de três serviços: 190 Mulher (a vítima é cadastrada para atendimento prioritário informando uma senha, facilitando sua rápida localização pela Polícia Militar), Monitoramento Eletrônico (realizamos a entrega às vítimas de violência doméstica, da Unidade Portátil de Rastreamento. Tais unidades são pareadas com a tornozeleira eletrônica do agressor e monitoradas pelo CEMEP- Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas) e





Patrulha Maria da Penha (realizado através do acompanhamento das vítimas que recebem as visitas da Patrulha Maria da Penha realizada pela Polícia Militar);

- A disseminação de conhecimento, das experiências e práticas adotadas pela SecMulher-PE no enfrentamento da violência de gênero tem por objetivo favorecer o acesso da população e da Rede de Atendimento à Mulher a um acervo especializado. Para tanto, essa linha de atuação fundamenta-se em dois eixos: Sistematização de Dados; e Produção de Conhecimento.

2.1.4. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)

De acordo com a atual estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei ° 18.139/2023), são atribuições da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos:

- 1) articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa;
- 2) desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos;
- 3) coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os Municípios;
- 4) coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte;
- 5) desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas;
- 6) controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização;
- 7) prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares;
- 8) fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais;
- 9) desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas.

Uma importante capacidade da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) com relação direta ao Juntos pela Segurança, são os programas de proteção existentes dentro da estrutura da Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH), atuando com o segmento populacional de pessoas em situação de ameaça. O Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) atua no acolhimento emergencial para pessoas ameaçadas, como testemunhas e colaboradores da Justiça, crianças e adolescentes em situação de risco, e defensores de direitos humanos. Assim, o NAP funciona como uma das portas de entrada para outros três programas de proteção, os quais possuem cofinanciamento federal, sendo estes: o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) e o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA). O funcionamento do NAP proporciona um ambiente seguro e protegido para essas pessoas durante um período de até 15 (quinze) dias. Durante esse tempo, as pessoas sob ameaça recebem suporte psicossocial e jurídico de uma equipe técnica especializada.





Para além dos programas de proteção, a SJDH conta também os programas de promoção, os quais oferecem atendimento técnico especializado em vias de assegurar o exercício dos direitos de pessoas em situação de violação. São os programas de promoção: Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPPI), Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência (CEAV), Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH).

Além destes 08 (oito) programas, estão sendo reformulados propostas para a continuidade das atividades de demais programas dentro do âmbito da SEDH, são eles: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco (PPCAC/PE), a Rede Estadual de Apoio à Proteção a Pessoas (REAP), o Programa de Mediação de Conflitos e, por fim, o Memorial da democracia, iniciativa importante para o resgate da história do Brasil e de Pernambuco, para ressaltar a importância da democracia para um Estado de garantia de direitos. O conjunto destes programas trabalham no sentido de proteger, mas, sobretudo, de prevenir a ocorrência de mortes violentas letais no estado de Pernambuco.

Compondo também a estrutura organizacional da SJDH, há a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) que tem como missão custodiar as pessoas privadas de liberdade garantido sua integridade física e psicológica, promovendo condições para sua reinserção à sociedade. Para isso, administra o Sistema Prisional, composto por diferentes estabelecimentos prisionais, sendo vinte e três unidades prisionais, entre presídios e penitenciárias, e quarenta e sete cadeias públicas.

Na estrutura de servidores públicos que atuam diretamente no sistema prisional, os policiais penais são os profissionais responsáveis pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito interno (proteção de unidades) e externo (recaptura, monitoramento e escoltas), além de desempenharem atividades de inteligência e contrainteligência, apreensões de ilícitos, revistas pessoais em detentos e visitantes. Também têm a função de garantir a segurança dos reeducandos em atividades de ressocialização promovidas por outros profissionais.

Por meio da Secretaria Executiva de Justiça e Defesa dos Direitos do Consumidor (SEJPDC), a estratégia de atuação para os egressos do sistema prisional é realizada pelo Patronato Penitenciário desde 2011, e funciona como órgão da execução penal com objetivo de fiscalizar o cumprimento das regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto. Hoje, o Patronato possui uma sede localizada em Recife e mais três núcleos nos municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Petrolina.

Na estrutura da secretaria executiva, a Central de Apoio às Medidas e Penas Alternativas (Ceapa), órgão vinculado à Gerência de Penas Alternativas e Integração Social (GEPAIS), possui sede em 16 municípios do estado, tendo como objetivo prestar atendimento psicossocial, promovendo o acolhimento e inclusão nas redes referenciadas de apoio àqueles cidadãos liberados após audiência de custódia, com pena diversa da prisão.



2.1.5. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD)

De acordo com a atual estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei ° 18.139/2023), são atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas:

- 1) articular, planejar, coordenar, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, com os Municípios, União, setor privado e terceiro setor, as políticas públicas relativas às famílias e indivíduos em situação de desproteção social, às crianças, aos jovens, aos grupos vulneráveis, à prevenção da violência e à redução, prevenção e cuidado ao uso abusivo de drogas;
- 2) planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das crianças e adolescentes, dos jovens, idosos, das pessoas com deficiência, da comunidade LGBTQIA+, das comunidades tradicionais e da população em situação de rua, no enfrentamento à desigualdade étnico racial, social e humana;
- 3) desenvolver políticas públicas de enfrentamento a toda forma de intolerância, discriminação e violência; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e das comunidades tradicionais; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; planejar, implementar e gerir as políticas emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco;
- 4) promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando sua proteção e a garantia dos seus direitos fundamentais;
- 5) promover ações integradas intragovernamentais nos serviços, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência;
- 6) promover ações integradas de atenção, cuidado e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, através do incentivo à uma política estadual de acolhimento às pessoas em uso abusivo de drogas.

A atuação ocorre com maior afinco nos territórios prioritários, localidades com altos índices de violência e vulnerabilidade social. Dentre as ações desenvolvidas há a Mediação de Conflitos, que tem por objetivo a promoção e a viabilização de mudanças sociocomportamentais, objetivando desenvolver cultura de paz em um ambiente colaborativo que prima pelo diálogo.

Atualmente, existem doze unidades de Núcleos de Prevenção Social localizados em territórios de alta vulnerabilidade, onde ocorrem ações de conexão e reinserção social dos jovens na comunidade.

Já no âmbito da prevenção ao uso abusivo de drogas e proteção dos usuários, existe o Programa de Atenção Integral aos Usuários de Drogas (Atitude), que é composto por quatro modalidades de serviço, tais como o Centro de Acolhimento e Apoio (casa de passagem), Centro de Acolhimento Intensivo (proteção integral), Atitude Moradia e o Atitude nas Ruas (equipes interdisciplinares que atuam de forma itinerante).



O principal objetivo do Programa Atitude é garantir proteção integral aos usuários de drogas, observando desde cuidados primários até o resgate do convívio familiar. Nesse percurso considera-se a necessidade de preservação de sua integridade física, inclusive com atenção aos que apresentam vulnerabilidade e ameaças pelo tráfico de drogas. Tudo isso objetivando o retorno às suas comunidades e aos seus vínculos familiares.

O Sistema Socioeducativo conta com vinte e quatro unidades no estado distribuídas em sete regiões de desenvolvimento sob regime provisório, semiliberdade e de internação. O acompanhamento dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa é realizado a partir de ferramentas que visam o desenvolvimento das ações socioeducativas. Dentre elas podem ser citados o acompanhamento técnico e a promoção de ambiente disciplinar com uma perspectiva restauradora.

O acompanhamento técnico é realizado por equipes multiprofissionais (pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros) para que o atendimento ocorra de modo integral e interdisciplinar. A atuação é realizada por meio de ações, tais como acolhimento, atendimento técnico inicial, atendimentos individuais e em grupo, estudos de caso e práticas restaurativas, dentre outras.

A promoção de ambiente disciplinar com perspectiva restauradora é considerada o meio de aprendizagem de modo reflexivo. Ao adolescente são apresentados conteúdo para o seu desenvolvimento, dentro de uma visão de autorresponsabilidade e de superação da cultura punitiva. Isso é viabilizado por meio de ferramentas simbólicas, tais como escuta qualificada e intervenções responsabilizadoras.

2.1.6. Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE)

De acordo com a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei 18139/2023), são atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo:

- 1) Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade;
- 2) Coordenar os programas, projetos e ações voltadas à política de trabalho, emprego e renda;
- 3) Formular e executar atividades que visem inserir o cidadão no mercado de trabalho, impulsionando a geração de renda, através da qualificação profissional, tendo em vista o emprego, o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo e o microcrédito;
- 4) Formular, coordenar e articular as políticas e diretrizes para o apoio, o fortalecimento e a expansão da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato;
- 5) Assessorar na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas;
- 6) Promover os arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção;





- 7) Desenvolver programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
- 8) Desenvolver programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte; articular e incentivar a participação da microempresa e empresa de pequeno porte nas exportações;
- 9) Fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; e executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio;

Entre os principais objetivos da SEDEPE, está o desenvolvimento das políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade. Cabe à Secretaria, ainda, formular e executar atividades de apoio ao cooperativismo, associativismo e empreendedorismo.

Por meio da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), há o compromisso de impulsionar os negócios das micro, pequenas e médias empresas, bem como dos empreendedores individuais formais e informais, em todas as regiões do estado, viabilizando o acesso desses atores ao crédito.

Sendo assim, dentro da política do Juntos Pela Segurança, a SEDEPE se faz essencial no que tange ao impulsionamento do empreendedorismo e do acesso à renda por parte da população vulnerável que está mais suscetível a sofrer e a cometer atos violentos, além de auxiliá-los na qualificação e inserção no mercado de trabalho.

2.1.7 Secretaria de Educação e Esportes (SEE)

De acordo com a atual estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Lei nº 18.139/2023), são atribuições da Secretaria de Educação e Esportes:

- 1) garantir o acesso da população à Educação Básica;
- 2) manter a Rede Pública Estadual de Ensino;
- 3) promover ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede Pública Municipal de Ensino;
- 4) supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação;
- 5) elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Estado;
- 6) desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral, técnica e profissional;
- 7) formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local;
- 8) articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação, inclusive profissional;
- 9) planejar e acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento do esporte no Estado, incluindo o para desporto e os esportes de alto rendimento;
- 10) promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor





- privado das políticas públicas de desenvolvimento do esporte;
- 11) planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao esporte;
 - 12) coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao esporte;
 - 13) captar e gerir os recursos voltados para o esporte;
 - 14) estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
 - 15) difundir as normas técnicas regulamentadoras das atividades esportivas;
 - 16) fomentar a realização de eventos esportivos;
 - 17) promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização da prática esportiva;
 - 18) estimular a prática de atividades esportivas, destacando a requalificação de equipamentos públicos;
 - 19) atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; e
 - 20) supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência;

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE) tem como missão garantir o acesso da população à educação básica, possibilitando aos estudantes o desenvolvimento das habilidades de aprendizagem, cidadania, protagonismo e convivência com as diferenças. Estudos acadêmicos têm demonstrado que quanto maior o acesso e permanência do estudante na escola, menor é a probabilidade dele se envolver com a criminalidade.

A SEE possui 6 secretarias executivas, das quais a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria Executiva Integral e Profissional desenvolvem ações de melhoria da aprendizagem, favorecendo a permanência dos estudantes na escola e atuando na prevenção e redução da vulnerabilidade social.

A SEE possui 1.058 escolas na rede estadual, das quais 635 são escolas de tempo integral de 35h, 45h e técnicas; 502 ofertam educação de jovens e adultos (EJA) e 29 possuem turmas em unidades prisionais.

Com relação à prevenção da violência, a SEE possui programas que atuam na redução da vulnerabilidade, tais como: o programa de Busca Ativa para reduzir a evasão escolar; o programa de Monitoria de Aprendizagem para diminuir as fragilidades de aprendizagem; programa Reconquista para o fortalecimento da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática; o programa Travessia para corrigir o fluxo escolar; Educação de Jovens e Adultos (EJA) para proporcionar o acesso e a capacitação das pessoas que não concluíram a educação básica na idade certa e o programa PE no Campus para incentivar a permanência do estudante no Ensino Superior.

Com relação à ressocialização, a SEE oferta a Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais aos reeducandos que não concluíram a educação básica. Em algumas dessas unidades, são ofertados também cursos técnicos profissionalizantes, inclusive na modalidade EAD.

Com o lançamento do Programa Juntos pela Educação em 2023, novas ações serão implementadas,





fortalecendo a estrutura da SEE, através de uma integração mais forte entre o estado, municípios e governo federal. O programa tem como uma das diretrizes melhorar a integração da Secretaria de Educação e Esportes com a Secretaria de Defesa Social, bem como ampliar o foco nas políticas educacionais voltadas aos mais vulneráveis.

Dentre as várias iniciativas do Juntos pela Educação, que promovem a garantia de acesso e permanência às escolas, temos a criação de 15 mil vagas na educação integral dos municípios, o aumento do número de escolas em tempo integral da rede estadual e criação de 60 mil novas vagas na Educação Infantil, garantindo a proteção da primeira infância. Além da adesão à plataforma do Unicef para o Programa de busca Ativa Escolar, reduzindo a evasão escolar.

Já para os estudantes que estão fora da faixa etária preconizada (distorcidos) está sendo implementado um programa de correção de fluxo na rede municipal, para reduzir a distorção idade ano em 50%, além da ampliação das vagas de EJA na rede estadual, com a implementação de 36 mil novas vagas.

Uma das diretrizes do Juntos pela Educação é a Escola aberta, com a intenção de integrar a comunidade e a escola, ofertando atividades e serviços além das horas regulares de aula, a exemplo do Programa Propague Paz que atua na promoção do desenvolvimento de atividades esportivas e culturais nas escolas aos sábados.

2.2. Índices de criminalidade e de violência no Estado

A seguir, são apresentados dados sobre a criminalidade violenta, que permitem a compreensão do contexto da segurança em Pernambuco. A escolha dos índices aqui elencados, levou em consideração, a confiabilidade dos dados e a sua capacidade de abranger as demandas de uma grande parcela da população, bem como a sua aderência com os principais indicadores a serem acompanhados pelo Plano. Os resultados dos índices demonstram o tamanho do desafio a ser enfrentado e se constituem nos principais insumos para a formulação das soluções apresentadas mais adiante.

2.2.1 Dados gerais dos homicídios

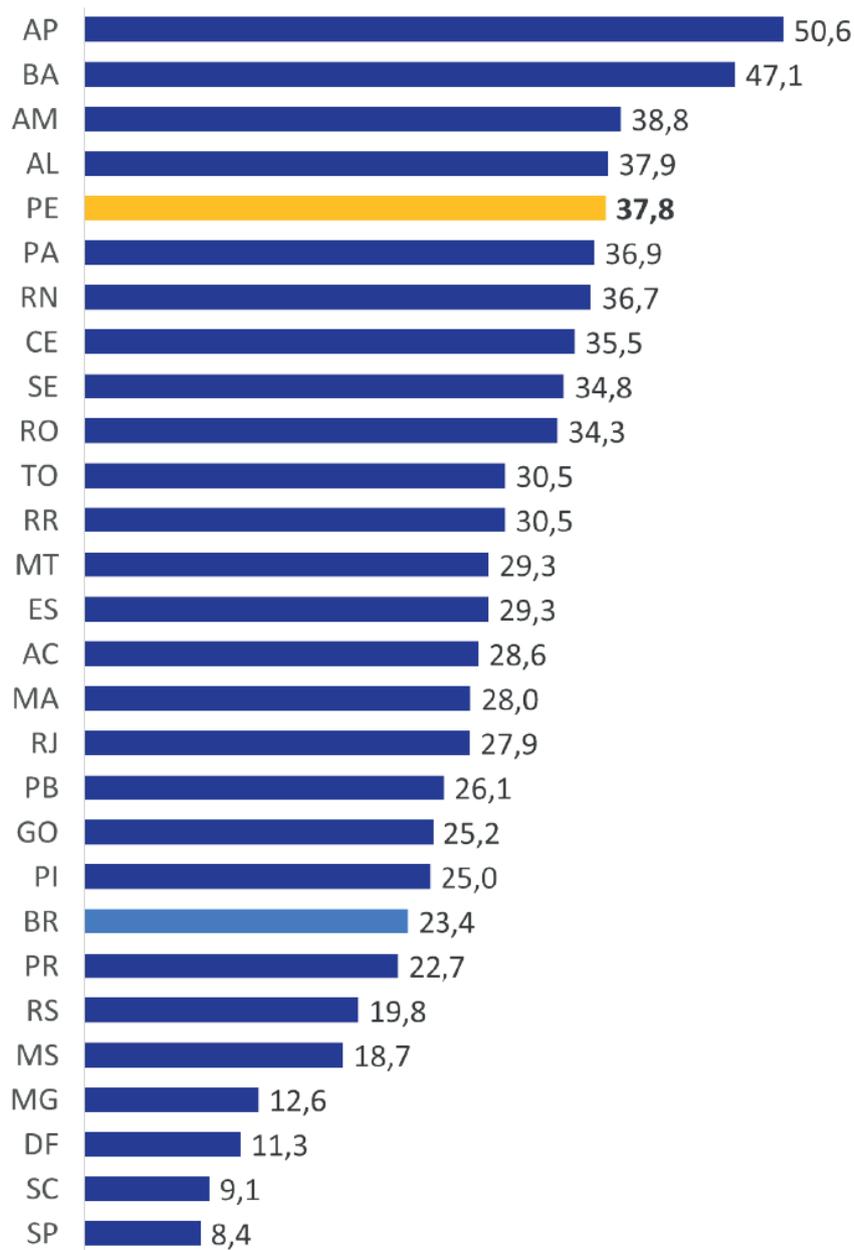
Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023)² o Estado de Pernambuco registrou em 2022, 3.423 Mortes Violentas Intencionais (MVI) indicador que agrupa a quantidade de vítimas de homicídio, feminicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, além das excludentes de ilicitude, resultando em uma taxa de 37,8 MVIs por cem mil habitantes, o que coloca o Estado de Pernambuco como a 5ª pior taxa do país, número 62% superior à média Nacional (23,4).



2 <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>



Figura 5. Taxa de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes (2022)



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023).

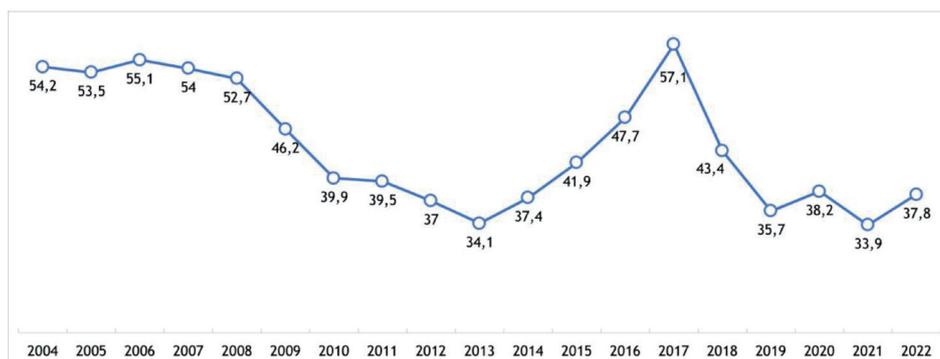
Infelizmente esse cenário não é recente. Segundo o Atlas da Violência³ que traz dados desde os anos 80, há décadas Pernambuco se destaca negativamente no tocante à taxa de homicídios, figurando de forma recorrente entre os 5 estados mais violentos do país.

Segundo dados da Secretaria de Defesa Social, a partir de 2004, Pernambuco apresentou cinco momentos distintos, no que tange à taxa de mortes violentas intencionais (MVI) por 100 mil habitantes, conforme figura abaixo:

3 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>



Figura 6. Mortes Violentas Intencionais em Pernambuco –
Números absolutos e Taxa por 100 mil habitantes.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

De 2004 a 2007, o Estado apresentava uma taxa média por volta de 53,9 MVI. Esse período, imediatamente anterior à implementação do Pacto pela Vida, é caracterizado pela existência de uma Secretaria de Defesa Social e pela instituição das Áreas Integradas de Segurança, o que, teoricamente, deveria possibilitar uma maior integração operacional das forças policiais. Nesse período, não se tem registro de integração estruturada com o sistema de justiça, nem monitoramento ou metas relacionadas à redução dos homicídios. A principal estratégia de incentivos ao desempenho foi a criação da jornada extra de segurança, para suprir a alocação de recursos humanos na atividade de policiamento.

Com a implementação do Pacto pela Vida em maio de 2007 e o início do monitoramento constante dos indicadores e metas (Gestão para Resultados na prática), foram criadas as condições efetivas para a integração entre as polícias nas AIS, e em seguida, das polícias com os demais poderes. Com isso, o Estado conseguiu por 7 anos consecutivos reduzir a quantidade de mortes, se destacando nacionalmente e recebendo prêmios internacionais. O ano de 2013 apresentou o menor número de MVIs desde 2004 (3.100).

Entretanto, a partir de 2014, um aumento contínuo das mortes violentas, culminou com o ápice dos homicídios da série histórica (5.428), resultando em uma taxa de 57,1 MVI em 2017. Esse fenômeno não se restringiu a Pernambuco, sendo observado em todo país. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança (2023) as causas para a explosão da violência verificada a partir de 2016, em linhas gerais, tem relação direta com o acirramento dos confrontos entre as duas maiores organizações criminosas do país, o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho.

Entre 2018 e 2019, o estado voltou a reduzir seus índices, chegando a uma taxa de 35,7 em 2019, movimento similar ao que também foi verificado no restante do país.

Desde 2019, porém, o estado não tem mais conseguido obter reduções na quantidade de homicídios, mantendo ano a ano, cerca de 3.500 MVI por ano, indicando um esgotamento das estratégias adotadas pelo Pacto pela Vida até então.

Adicionalmente, sabe-se que o fenômeno da violência e em especial os homicídios são causados por múltiplos



fatores, a cultura da honra, disputas políticas regionais e rivalidades entre famílias tradicionais, conflitos agrários e, nas duas últimas décadas, a disputa das facções pelo controle do tráfico de drogas. Modificar essa realidade é o objetivo maior do Juntos pela Segurança.

2.2.2 Motivações dos homicídios

Analisando as motivações das mortes violentas em 2022, observa-se que 70% dos MVI em Pernambuco foram oriundos de atividades criminais, sendo que 56% tinham relação direta com o tráfico de drogas, conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Mortes Violentas Intencionais por Grupo de Motivação do Crime em 2022.

MOTIVAÇÃO	QTD	%
ATIVIDADES CRIMINAIS	DROGAS	1.345 56%
	DEMAIS	1.049 44%
	SUBTOTAL	2.394 70%
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	643	19%
EXCLUDENTE DE ILICITUDE	125	4%
PATRIMÔNIO	103	3%
FEMINICÍDIO	72	2%
OUTRAS MOTIVAÇÕES	60	2%
A DEFINIR	26	1%
CRIMES POR INTOLERÂNCIA	3	0%

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

2.2.3 Perfil das vítimas dos homicídios

Vale ressaltar que 93% das vítimas de MVI em 2022 eram do sexo masculino, e 52% tinham entre 10 a 29 anos. Considerando essa faixa etária e o gênero masculino, as taxas de MVI são ainda maiores:

Tabela 2. Taxa de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes do gênero masculino entre 10 e 29 anos em Pernambuco

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TAXA	97,84	112,43	129,34	150,71	192,97	139,52	117,46	126,59	106,72	109,30

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023).

Ainda sobre a relação entre jovens e criminalidade, em 2022, 65% das pessoas autuadas por tráfico de drogas tinham de 12 a 29 anos. Considerando a escola como um grande fator de prevenção social, é preciso pontuar que, no ensino médio, 22% dos estudantes pernambucanos matriculados estão em distorção idade ano (8º resultado do país) e 55% da população com idade de 25 anos ou mais não concluiu a educação básica (15º resultado).

Outro aspecto que não pode ser ignorado é a desigualdade racial expressa nos dados de violência. Em





média, nos últimos anos, mais de 90% das vítimas de MVI eram negras, ao passo que a população negra de Pernambuco é de aproximadamente 64%, evidenciando a necessidade de políticas que protejam esse público.

Tabela 3. Mortes Violentas Intencionais por Raça em 2022

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
AMARELA		1		7	10	2	1	4	5	3
BRANCA	26	52	111	155	218	198	124	102	145	215
NÃO INFORMADO	56	111	33	26	34	40	24	13	5	42
NEGRA/PARDA	3.018	3.270	3.745	4.292	5.166	3.933	3.319	3.641	3.217	3.165
TOTAL	3.100	3.434	3.889	4.480	5.428	4.173	3.468	3.760	3.372	3.425
% NEGROS	97,35 %	95,22%	96,30 %	95,80 %	95,17 %	94,25 %	95,70 %	96,84 %	95,40 %	92,41 %

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Considerando os antecedentes das vítimas de MVI do estado, observa-se, nos últimos anos, uma elevação relativa dos assassinatos motivados pela atividade criminal de pessoas com passagem pelo sistema de justiça em relação ao total de mortes. Passando de 22,4% em 2020 para 29,5% no último ano.

Tabela 4. Mortes Violentas Intencionais motivadas por atividade criminal, com antecedentes com o Sistema de Justiça

ANO	2020	2021	2022
MOTIVAÇÃO: Atividade Criminal Vítima com ANTECEDENTES	841	832	1.012
TOTAL	3.760	3.369	3.425
%	22,4	24,7	29,5

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Em 2022, 232 mulheres foram assassinadas, representando 6,8% de todos os casos cometidos no Estado. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Pernambuco possui a taxa de 4,6 MVI de mulheres por 100 mil habitantes. Ocupando a 13ª posição nacional, Pernambuco está 60% acima de São Paulo, o estado com a menor taxa (1,9) e 20% acima da média nacional (3,9).





Tabela 5. Mortes Violentas Intencionais por gênero

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
HOMENS	2.841	3.181	3.643	4.197	5.104	3.923	3.267	3.519	3.127	3.189
MULHERES	253	249	246	281	314	242	199	237	242	232
DESCONHECIDO	6	4	0	2	10	8	3	4	4	5
TOTAL	3.100	3.434	3.889	4.480	5.428	4.173	3.469	3.760	3.373	3.426
% MULHERES	8,2%	7,3%	6,3%	6,3%	5,8%	5,8%	5,7%	6,3%	7,2%	6,8%

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Das 232 mulheres mortas em 2022, 31% (72) foram assassinadas pelo simples fato de serem mulheres (Feminicídio).

Tabela 6. Mortes Violentas Intencionais de Mulheres e Feminicídio.

ANO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
MVI DE MULHERES	314	242	199	237	242	232
FEMINICÍDIO	82	81	58	75	87	72
% FEMINICÍDIO	26,1%	33,5%	29,1%	31,6%	36,0%	31,0%

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

2.2.4 Vitimização e Letalidade Policial

No que se refere a vitimização policial, a Tabela 7 ilustra a série histórica dos Policiais Civis e Militares vítimas de MVI, em serviço e fora de serviço. Nos últimos 5 anos observa-se um número médio de 12,4 policiais assassinados por ano, aproximadamente, um por mês. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), Pernambuco registrou em 2022 a taxa de 0,63 mortes para cada grupo de mil policiais da ativa, sendo o 4º estado com a maior taxa.

Tabela 7. Vitimização de Profissionais de Segurança Pública

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL	12	17	27	18	24	13	10	14	12	13

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).





Em relação as Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP), nos últimos cinco anos, o Estado registrou uma média superior a 100 pessoas mortas por ano, aproximadamente 8 por mês.

Tabela 8. Mortes Decorrentes de Intervenção Policial

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL	40	27	37	64	122	115	74	116	105	92

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Segundo o Anuário da violência no Brasil, o policiamento baseado na desproporcionalidade do uso da força, no desalinhamento com os princípios de progressividade, proporcionalidade e legalidade, não é capaz de reduzir a violência. Conforme atestado nas últimas décadas, polícias violentas não reduzem a violência. Prova disso é o fato de que das 20 cidades com as maiores taxas de MVI, 14 estão nos estados com polícias mais letais do país (Amapá, Bahia e Rio de Janeiro).

Nesse sentido, considera-se que há uso abusivo da força por parte das polícias quando o indicador da proporção de MDIP em relação ao total de MVI ultrapassa 10%. As 92 mortes decorrentes de confronto, ocorridas em 2022 em Pernambuco, representaram apenas 2,8% do total de MVIs (3.325).

Em termos relativos, em 2022, o estado registrou uma taxa de 1,0 morte para cada grupo de 100 mil habitantes, se destacando positivamente, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança (2023), juntamente com Rio Grande do Sul, Rondônia e Piauí como as unidades da federação com os menores índices. Manter os bons números nesse campo será sempre uma preocupação e medidas de controle serão adotadas no Juntos pela Segurança.

2.2.5 Violência contra a mulher

Pernambuco também é um estado violento para as mulheres. Mais de 70% dos crimes violentos não letais são cometidos contra mulheres. Com exceção das mortes violentas intencionais, as mulheres são as principais vítimas de todos os outros tipos de violência, quase três vezes mais do que os homens. Em 2022, mais de 64 mil mulheres foram vítimas de algum tipo de violência, seja ela física, psicológica, moral ou sexual.

Tabela 9. Total de vítimas de violência por ano em Pernambuco

GÊNERO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NÃO INFORMADO	373	261	243	341	269	370	473	595
MASCULINO	20.193	21.106	21.177	25.579	26.518	23.875	25.157	24.509
FEMININO	49.027	50.993	54.291	64.437	65.949	61.534	61.326	64.526
TOTAL	69.593	72.360	75.711	90.357	92.736	85.779	86.956	89.630
% FEMININO	70,4%	70,5%	71,7%	71,3%	71,1%	71,7%	70,5%	72,0%

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).





Com a abertura da violência contra a mulher segundo a natureza dos crimes é possível observar uma predominância dos diversos tipos de violência doméstica (67% em 2022) e das ameaças (20% em 2022). Não obstante, o número que se destaca são os estupros (inclusos os estupros de vulneráveis do sexo feminino). Em 2022 foram 2.462 estupros, número esse, semelhante ao quantitativo de homicídios, que causa ainda maior espanto quando se sabe que os casos não são denunciados às autoridades ou não são registrados de forma adequada, resultando em estatísticas oficiais que subestimam a sua verdadeira extensão. Alterar essa realidade é o principal motivo desse tipo de violência ser incorporada ao plano. Construir mecanismos de enfrentamento a violência contra a mulher figurará entre as medidas de destaque do Juntos pela Segurança.

Tabela 10. Mulheres vítimas de violência por ano e natureza em Pernambuco

RECORTES	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	29.962	31.107	33.143	39.884	42.224	41.112	40.731	43.324
AMEAÇA	10.152	10.644	11.461	14.094	14.018	12.192	12.470	12.891
ESTUPRO	2.016	2.128	2.227	2.524	2.383	2.351	2.365	2.462
OUTRAS	6.897	7.114	7.460	7.935	7.324	5.879	5.760	5.849
TOTAL	49.027	50.993	54.291	64.437	65.949	61.534	61.326	64.526

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

2.2.6 Crimes contra o patrimônio

Os elevados índices não se limitam apenas às mortes violentas, os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), quantidade das ocorrências de roubos e suas variantes, também são altos em Pernambuco. Em 2022, o Estado consolidou mais de 50 mil ocorrências dos mais variados tipos de roubos, sendo 60% destes de roubos a transeuntes. Para se ter uma ideia, é como se a cada hora 4 pessoas fossem assaltadas no Estado.

Em se tratando de roubo e furto de veículos, segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, mais de 18 mil veículos foram roubados/furtados no Estado em 2022 (uma média de 50 veículos subtraídos por dia), um acréscimo de 25% em relação a 2021. Este resultado coloca Pernambuco como a segunda pior taxa do País, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro. Não à toa, o sentimento de insegurança toma conta dos Pernambucanos.

Tabela 11. Total de Roubo e Furto de Veículos por ano em Pernambuco.

TIPO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ROUBO	7.158	7.995	10.468	15.925	19.711	15.539	13.229	9.527	9.661	11.168
FURTO	3.574	4.360	4.408	6.267	6.883	5.567	6.247	4.849	4.986	7.092
TOTAL	10.732	12.355	14.876	22.192	26.594	21.106	19.476	14.376	14.647	18.260

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).





2.2.7 A violência contra os grupos vulnerabilizados

Conforme a Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011, o Estado conta com segmentos populacionais de maior vulnerabilidade social, que merecem prioridade no desenho de políticas públicas e de intervenção do estado:

- a) egressos do sistema de medidas socioeducativas;
- b) adolescentes em progressão de medidas socioeducativas;
- c) egressos do sistema prisional;
- d) reeducandos do sistema penitenciário em regime de progressão de pena;
- e) usuários e dependentes de drogas;
- f) pessoas em situações de ameaças;
- g) vítimas de violência doméstica e familiar

Em relação aos egressos do sistema prisional, a série histórica apresentada abaixo demonstra que, apesar da significativa diminuição de Mortes Violentas Intencionais entre os anos de 2018 a 2020 (42%), entre os anos de 2020 a 2022, ocorreu um aumento progressivo (86%), atingindo o maior quantitativo no ano de 2022 com 998 ocorrências de MVI entre os egressos.

Tabela 12. Egressos do sistema prisional vítimas de MVI

ANO	2018	2019	2020	2021	2022
MVI	920	713	535	777	998

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

No tocante aos reeducandos do sistema penitenciário em regime de progressão de pena, observa-se aumento dos casos de MVI em 2022, ano em foi registrado o maior quantitativo desde 2018, com 175 registros.

Tabela 13. Reeducandos do sistema penitenciário em regime de progressão de pena vítimas de MVI

ANO	2018	2019	2020	2021	2022
MVI	145	127	119	136	175

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados do Patronato Penitenciário de Pernambuco (2023)

Já em relação a usuários e dependentes de drogas, nos últimos 3 anos (2020 a 2022), identifica-se uma redução das vítimas de MVI por dívidas de drogas ilícitas, conforme tabela abaixo:

Tabela 14. Vítimas de Mortes Violentas Intencionais decorrentes de dívidas de drogas ilícitas

ANO	2020	2021	2022
MVI	645	294	238

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).





No que se refere a pessoas em situação de ameaça, segundo os dados dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (NAP, PROVITA e PPCAAM), entre os anos de 2018 e 2022 foram protegidas 1.238 pessoas, sendo estas acolhidas pelos programas mencionados, assim distribuídas temporalmente:

Tabela 15. Pessoas ameaçadas em proteção

ANO	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoas ameaçadas em proteção	227	226	233	297	255

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (2023).

Vale ressaltar que no âmbito dos programas de proteção que fazem parte do Sistema de proteção do Governo Federal, ou seja, o PPCAAM, PROVITA e o PPDDH, a rede de proteção é muitas vezes extensiva aos familiares e a própria comunidade, como é o caso da relação de proteção de lideranças de direitos humanos. Nesse sentido, é avaliado o alcance dos programas de proteção também por sua externalidade, da mesma forma que a ameaça muitas vezes passa a ser extensiva à rede a qual a pessoa ameaçada pertence.

No recorte temporal analisado dentro dos programas de proteção, não foi registrada nenhuma MVI, comprovando assim a eficácia dos programas de proteção em prevenir a violência e evitar o aumento de MVI.

2.3. Medidas de Controle Criminal

Apesar de 79% dos MVIs ocorridos em 2022 terem sido praticados com armas de fogo, o Estado se destaca ao longo dos anos na quantidade de armas apreendidas, conforme pode ser visualizado abaixo.

Tabela 16. Armas de fogo apreendidas em Pernambuco entre 2015 e 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ARMAS	5.160	4.849	4.882	5.456	5.414	5.971	5.764	3.998

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Por outro lado, a principal forma de combater a violência foi por meio da repressão e do controle criminal, ocasionando um aumento significativo do número de pessoas presas no estado. Pernambuco saltou de uma média de 11 mil prisões em 2007, no primeiro ano do Pacto pela Vida, para quase 80 mil prisões em 2022.

Tabela 17. Número de pessoas presas no estado (mil)

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PRESO	11,7	11,4	11,7	14,8	21,8	27,9	34,7	24,9	33,2	31,3	30,2	38,2	44,5	54,1	74,4	79,9

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).



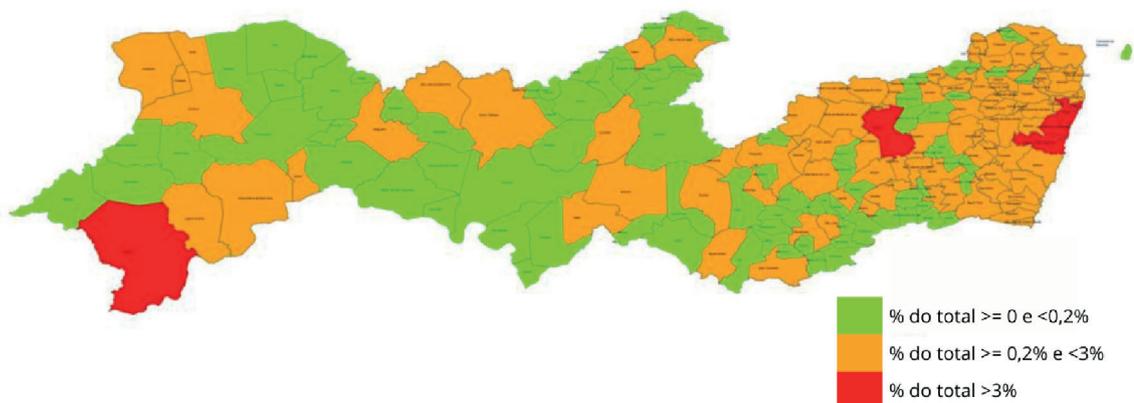
Por outro lado, o aumento no número de prisões contribuiu para o aumento da população carcerária. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança, Pernambuco possui a maior taxa de ocupação do país, são 31 mil presos para 14 mil vagas, uma taxa de ocupação de 217%, em 2022. A resultante não poderia ser diferente, desde de 2014 o Estado de Pernambuco vem enfrentando medidas cautelares impetradas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, diante dos relatos de tratamento degradante, tortura, violência sexual, insalubridade e falta acesso à água tratada, além da extrema precariedade no acesso aos atendimentos de saúde, todos decorrentes da superlotação do sistema prisional.

2.4. Análise da violência sob a perspectiva territorial

Apesar dos elevados índices de criminalidade, observa-se que a violência não está distribuída de forma equitativa pelo Estado, existindo uma concentração em determinados bairros e municípios.

Para o MVI observa-se claramente uma concentração nos municípios da região metropolitana do Recife-RMR, em parte da Zona Mata, no Agreste e em poucos municípios do Sertão. A RMR responde por 44% das vítimas nos últimos anos, com Recife (15,5%) e Jaboatão dos Guararapes (8,5%) concentrando mais da metade dos homicídios dessa região. Já o Agreste concentra 24% do total de mortes violentas, sendo Caruaru o município com maior percentual de mortes (3,8%). Outros 15 municípios (de 71 pertencentes à região), somados, respondem por outros 10%, indicando uma grande dispersão dos homicídios no Agreste. Fenômeno semelhante de dispersão é observado na Zona da Mata, com 20% do total dos homicídios do estado, a região concentra metade desse percentual (10%) em 10 municípios (de 43 pertencentes à região). Já no Sertão, com 12% do total de mortes violentas intencionais, metade dos homicídios se concentra em 5 municípios (de 56 pertencentes à região): Petrolina (3,7%); Serra Talhada (0,7%); Araripina (0,6%); Arcoverde (0,6%), Ouricuri (0,5%).

Figura 7. Mortes Violentas Intencionais por município (acumulado de 2019 a 2023)

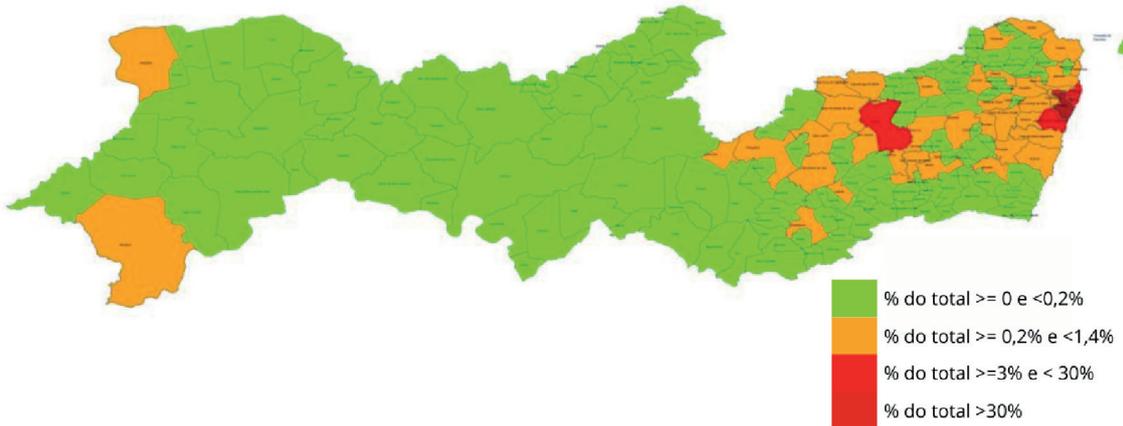


Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).



Para o CVP a concentração é semelhante. Na RMR, poucos municípios do agreste e zona da mata e Petrolina, no sertão, possuem números elevados. A RMR concentra nos últimos anos cerca de 70% das ocorrências do CVP, sendo Recife responsável por mais da metade (37%) deste montante. Os municípios do agreste concentram outros 17% do total, sendo Caruaru responsável por 5,5%. A Zona da Mata soma 7,7%, sendo Vitória de Santo Antão o município com maior percentual de ocorrências (1,3%).

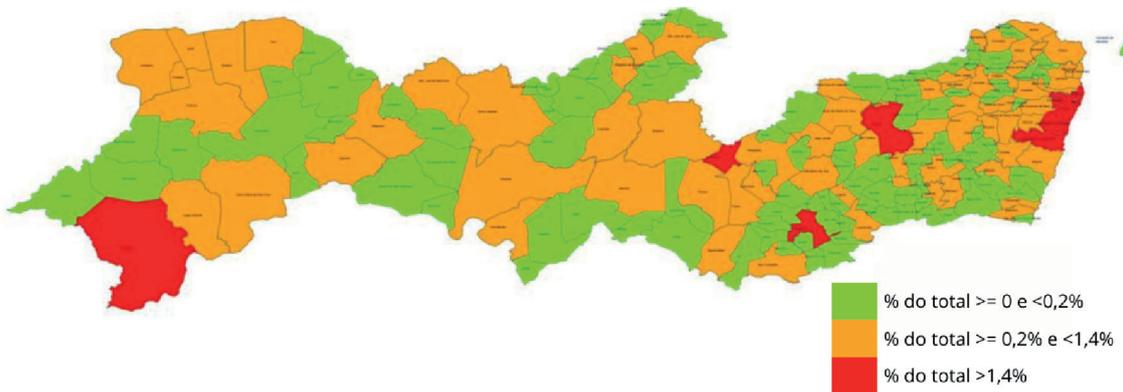
Figura 8. Crimes Violentos contra o Patrimônio por município (acumulado de 2019 a 2023)



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).

Já para a violência contra a mulher o desafio é mais complexo. Observa-se uma distribuição geográfica dessa tipologia de crimes por todo o Estado. Mesmo assim, a RMR ainda responde por 47% das ocorrências e Recife 21,5% desse total, seguido de Jaboatão dos Guararapes com 6,5%. O Agreste todo agrupa 22% das ocorrências, pouco mais que Recife, sendo Caruaru o município com mais casos (4,7%) e 16 municípios respondendo por mais 16%. O Sertão, ao contrário dos demais indicadores, no caso do VCM, é a terceira região mais violenta, respondendo por 19,5% do total de denúncias. Petrolina é o município com mais casos (4,8%), seguido por outros 16 municípios que respondem por mais 10%. Na Zona da Mata, com 11,5% dos casos, Vitória de Santo Antão é o município com mais denúncias (1,3%), seguido por 13 municípios que respondem por outros 6%.

Figura 9. Violência Contra a Mulher por município (acumulado de 2019 a 2023)



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados da Secretaria de Defesa Social (2023).





3. PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANO ESTADUAL

3.1 Referenciais Metodológicos

Para elaborar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social foi utilizado como base o Método do Marco Lógico e o Planejamento Participativo. O método do Marco Lógico (MML) visa conceber a alternativa mais viável para a solução de um problema, a partir da análise visível de todos os elementos do processo e resultados esperados. Ele busca articular e legitimar o diagnóstico e a concepção sobre os problemas sociais, suas causas e consequências, e as escolhas das estratégias de intervenção para resolvê-los (GODINHO, 2022).

Segundo Pereira (2015), uma matriz lógica pode ser empregada como valioso instrumento de apresentação, gerenciamento e avaliação de projetos, assim como no desenho de projetos por meio de um processo estruturado de maneira participativa, uma vez que a participação de outros atores contribui para que um diagnóstico inicial seja bem elaborado, aumentando as chances de sucesso do projeto. Trata-se de um método participativo de diagnóstico (GODINHO, 2022), motivo pelo qual foi associado ao Planejamento Participativo para a formulação do Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco, uma vez que fornece elementos para o planejamento de uma intervenção no plano local.

Em termos das metodologias de Planejamento Estratégico Participativo, na literatura existem diversas correntes (ARAÚJO; NARDINI, 2006). Analisando-se os métodos mais utilizados atualmente, percebe-se que estes sofreram grande influência do método de Planejamento Estratégico Situacional (PES) de Matus (1997). O PES é composto por quatro momentos, que representam um sequenciamento lógico da elaboração teórica do planejamento. O primeiro momento é o explicativo, em que se realiza uma apreciação situacional, com discussão sobre os problemas, suas causas e efeitos. O segundo momento, chamado de normativo, é quando se define o conteúdo propositivo do plano. No terceiro momento, o estratégico, se discute a viabilidade do plano. O último momento, tático-operacional, é quando se implementa e se monitora a execução do plano no dia a dia (ARAÚJO; NARDINI, 2006).

As bases metodológicas aqui apresentadas buscaram suprir a necessidade de se considerar a perspectiva dos diversos atores envolvidos no processo de formulação da segurança pública, já que se trata de uma política pública transversal. Essa estratégia visa o comprometimento para a realização das ações integradas, busca a indissociabilidade entre o planejamento e a execução, além da aplicação de ferramentas e métodos que favoreçam a realização do trabalho de forma integrada.

3.2 Diretrizes

O Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco é guiado pela noção de que a violência não é só uma questão de polícias. É também educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico, assim como cada um desses pontos tem suas próprias características em cada bairro, em cada município. Por isso, a colaboração com todo um ecossistema de parcerias é crucial: municípios, governo estadual, governo federal, sistema de justiça e uma série de outras instituições, trabalhando de forma integrada. O governo





de Pernambuco estará na liderança do processo, garantindo, articulando e monitorando as ações, para que elas sejam de fato focadas na promoção da segurança e na redução da violência.

As diretrizes que orientarão a formulação do plano, visando garantir coerência, consistência e eficácia nas ações e estratégias, são:

- **Territorialidade:** destaca a relevância de adaptar as ações e estratégias da segurança pública às particularidades e desafios de cada território, identificando aqueles que são prioritários;
- **Transversalidade:** reflete a necessidade de considerar a dimensão da segurança pública em várias áreas, como educação, saúde, emprego, entre outros, reconhecendo sua complexidade e conexões;
- **Participação:** estabelece o envolvimento ativo dos servidores da Secretaria de Defesa Social e das Secretarias da Mulher, Desenvolvimento Social, Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Profissional, Educação, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública; Municípios; sociedade civil organizada e especialistas(as); Integração: institucionaliza a colaboração e cooperação entre os diferentes atores, em todos os eixos estratégicos;
- **Liderança:** sinaliza a importância de liderança comprometida na gestão da segurança pública, tanto a nível estratégico quanto operacional;
- **Resultados:** busca por resultados efetivos e mensuráveis na promoção da segurança e redução da violência;





O direcionamento é unir a sociedade de forma conjunta e integrada, conforme figura abaixo:

Figura 10. Diretrizes do Plano Estadual de Segurança



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

3.3 Eixos estratégicos

Em observância à complexidade e à transversalidade da temática, o plano conta com seis eixos estratégicos:

1. **Prevenção à Violência:** Prevenção Social; Proteção à Infância e Juventude; Políticas de prevenção ao uso de drogas; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Cidadania; Emprego e Renda; Aprimoramento das políticas do Sistema socioeducativo; Enfrentamento à violência contra a mulher; e Enfrentamento à violência contra grupos vulnerabilizados; Enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+; Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa;
2. **Cidades Seguras e Articulação com os Municípios:** Recuperação e melhoria de espaços públicos e iluminação; Atenção a usuários de drogas; Prevenção Social e atenção a grupos vulnerabilizados; Criação e Fortalecimento de Órgãos Municipais de Segurança; e Promoção à participação comunitária;
3. **Polícia e Defesa Social:** Enfrentamento ao crime organizado e ao tráfico de drogas; Recursos humanos, logísticos e infraestrutura com foco em sustentabilidade; Valorização dos Profissionais de Segurança; Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança; e Adequação, modernização e ampliação das soluções em tecnologia;
4. **Articulação com o Sistema de Justiça:** Redução da impunidade; Celeridade do processo judicial penal; Acesso à justiça; e Mediação de conflito;
5. **Administração dos Sistemas Prisional e Socioeducativo:** Criação, reforma e melhoria de vagas no sistema prisional; Oportunidades de educação, trabalho e renda para apenados jovens em cumprimento de medida socioeducativa; e Fortalecimento da segurança física das unidades prisionais e socioeducativas; Prevenção e Combate à criminalidade; Cumprimento de decisões judiciais; Recursos humanos, materiais e logísticos; Valorização profissional; modernização e ampliação das soluções tecnológicas;
6. **Ressocialização:** Reintegração ao convívio de adolescentes em medidas socioeducativas, presos e egressos do sistema prisional, com a finalidade de evitar reincidência de crimes na sociedade;





Geração de oportunidades de educação, trabalho e geração de renda; Condições dignas de prisão/internação nas unidades prisionais e socioeducativas.

3.4 Instrumentos para a construção do Juntos pela Segurança

Os instrumentos para a construção do Juntos pela Segurança consistem num conjunto de abordagens, ferramentas, sistemas, entidades e estratégias, cujos principais deles são os listados abaixo:

Figura 11. Instrumentos para Construção da Política Juntos pela Segurança



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

3.5 Mecanismos de Formulação Participativa do Plano Estadual

No período de 07 a 10 de março de 2023, a equipe de segurança cidadã e justiça do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), em atendimento à solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, realizou um workshop para diagnosticar problemas de segurança cidadã e elaboração de suas respectivas matrizes lógicas, atrelando-os às suas causas, resultados esperados e possíveis soluções. Esse foi o material utilizado de partida para a formulação do Plano Estadual de Segurança Pública em Pernambuco. A seguir, são detalhadas as etapas de formulação do Plano.

3.5.1 Escuta Popular

O Governo de Pernambuco deu início ao processo de construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social com a escuta popular do Juntos pela Segurança, que ocorreu de 31/07 até o dia 15/09/23.

Por meio do site www.juntospelaseguranca.pe.gov.br, a população pôde dar sugestões de como melhorar a segurança pública no estado, além de responder a questões sobre sua sensação de segurança e expor suas percepções com relação à violência.

No período de escuta, obteve-se a participação de residentes de todos os 184 municípios e do Distrito Estadual de Pernambuco. Ao total, foram 7.304 respondentes dos quais 5.171 deixaram uma ou mais sugestões/propostas para melhorar a segurança pública no estado, conforme figura a seguir.



PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Figura 12. Respondentes por Município

Município	Nº Respostas	Município	Nº Respostas	Município	Nº Respostas
ABREU E LIMA	73	CAMOCIM DE SAO FELIX	6	IGARASSU	41
AFOGADOS DA INGAZEIRA	34	CAMUTANGA	11	IGUARACI	1
AFFRANIO	23	CANHOTINHO	3	ILHA DE ITAMARACA	8
AGRESTINA	14	CAPOEIRAS	4	INAJA	4
AGUA PRETA	13	CARNAIBA	24	INGAZEIRA	1
AGUAS BELAS	24	CARNAUBEIRA DA PENHA	1	IPOJUCA	22
ALAGOINHA	4	CARPINA	66	IPUBI	9
ALIANÇA	18	CARUARU	237	ITACURUBA	5
ALTINHO	15	CASINHAS	53	ITAIBA	3
AMARAJI	28	CATENDE	9	ITAMBE	15
ANGELIM	10	CEDRO	5	ITAPETIM	6
ARACOIABA	5	CHA DE ALEGRIA	2	ITAPISSUMA	9
ARARIPINA	29	CHA GRANDE	5	ITAQUITINGA	7
ARCOVERDE	44	CONDADO	9	JABOATAO DOS GUARARAPES	413
BARRA DE GUABIRABA	2	CORRENTES	5	JAQUEIRA	5
BARREIROS	14	CORTES	4	JATAUBA	5
BELEM DE MARIA	18	CUMARU	1	JATOBA	14
BELEM DE SAO FRANCISCO	10	CUPIRA	9	JOAO ALFREDO	5
BELO JARDIM	22	CUSTODIA	11	JOAQUIM NABUCO	2
BETANIA	2	DORMENTES	14	JUCATI	6
BEZERROS	38	ESCADA	44	JUPI	1
BODOCO	13	EXU	9	JUREMA	7
BOM CONSELHO	26	FEIRA NOVA	7	LAGOA DE ITAENGA	37
BOM JARDIM	35	FERNANDO DE NORONHA	1	LAGOA DO CARRO	7
BONITO	8	FERREIROS	2	LAGOA DO OURO	45
BREJAO	2	FLORES	5	LAGOA DOS GATOS	4
BREJINHO	3	FLORESTA	15	LAGOA GRANDE	21
BREJO DA MADRE DE DEUS	11	FREI MIGUELINHO	5	LAJEDO	14
BUENOS AIRES	3	GAMELEIRA	8	LIMOEIRO	82
BUIQUE	8	GARANHUNS	113	MACAPARANA	8
CABO DE SANTO AGOSTINHO	75	GLORIA DO GOITA	6	MACHADOS	132
CABROBO	12	GOIANA	31	MANARI	1
CACHOEIRINHA	9	GRANITO	9	MARATAL	3
CAETES	5	GRAVATA	27	MIRANDIBA	6
CALCADO	2	IATI	2	MOREILANDIA	48
CALUMBI	2	IBIMIRIM	7	MORENO	49
CAMARAGIBE	439	IBIRAJUBA	4	NAZARE DA MATA	20

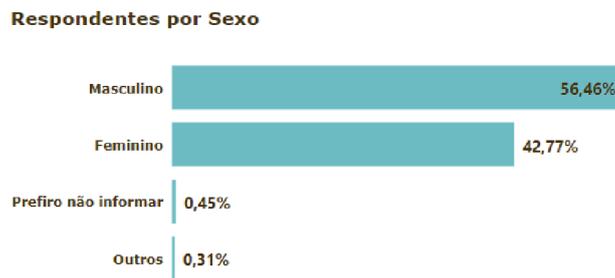
Município	Nº Respostas	Município	Nº Respostas
OLINDA	344	SAO BENEDITO DO SUL	8
OROBO	6	SAO BENTO DO UNA	9
OROCO	15	SAO CAETANO	6
OURICURI	20	SAO JOAO	5
PALMARES	25	SAO JOAQUIM DO MONTE	3
PALMEIRINA	7	SAO JOSE DA COROA GRANDE	2
PANELAS	7	SAO JOSE DO BELMONTE	8
PARANATAMA	1	SAO JOSE DO EGITO	11
PARNAMIRIM	95	SAO LOURENCO DA MATA	82
PASSIRA	9	SAO VICENTE FERRER	9
PAUDALHO	45	SERRA TALHADA	32
PAULISTA	374	SERRITA	79
PEDRA	5	SERTANIA	8
PESQUEIRA	15	SIRINHAEM	2
PETROLANDIA	38	SOLIDAO	9
PETROLINA	323	SURUBIM	23
POCAO	22	TABIRA	7
POMBOS	38	TACAIMBO	12
PRIMAVERA	10	TACARATU	8
QUIPAPA	2	TAMANDARE	8
QUIXABA	2	TAQUARITINGA DO NORTE	26
RECIFE	2.158	TEREZINHA	19
RIACHO DAS ALMAS	4	TERRA NOVA	6
RIBEIRAO	17	TIMBAUBA	20
RIO FORMOSO	7	TORITAMA	4
SAIRE	5	TRACUNHAEM	11
SALGADINHO	2	TRINDADE	12
SALGUEIRO	70	TRIUNFO	13
SALOA	1	TUPANATINGA	1
SANHARO	6	TUPARETAMA	9
SANTA CRUZ	5	VENTUROSA	5
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	3	VERDEJANTE	15
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	42	VERTENTE DO LERIO	65
SANTA FILOMENA	6	VERTENTES	6
SANTA MARIA DA BOA VISTA	12	VICENCIA	4
SANTA MARIA DO CAMBUCA	1	VITORIA DE SANTO ANTAO	59
SANTA TEREZINHA	2	XEXEU	21

Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).



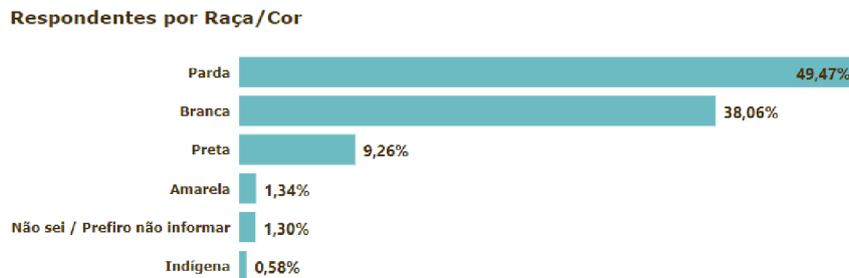
Dos 7.304 participantes, 56,46% são do sexo masculino e 42,77% do sexo feminino. Do total dos respondentes, 58,73% se declararam pardos ou pretos e 38,06% brancos. Maiores detalhes podem ser conferidos nas figuras abaixo:

Figura 13. Respondentes por Sexo



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Figura 14. Respondentes por Raça/Cor



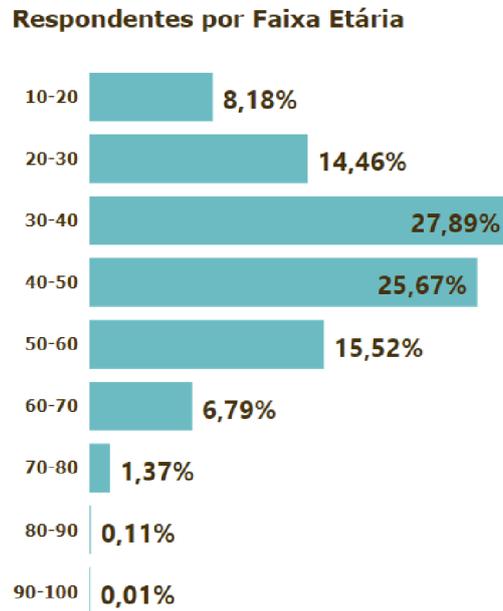
Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).





Na distribuição da faixa etária dos participantes da escuta popular, a maior parte se concentra entre 30 e 50 anos (53,56%), ainda que tenha existido representação em todos os intervalos de idade.

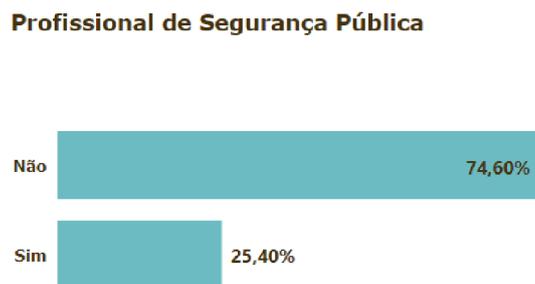
Figura 15. Respondentes por faixa etária



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Do total de respondentes, 1.855 (ou seja, 25,40%) afirmaram ser profissionais de segurança pública, considerando o conjunto amplo de funções que é abarcado pelo grupo (policiais militares, policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários, peritos da polícia científica, entre outros).

Figura 16. Profissionais de Segurança Pública



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).





A escuta contou ainda com a colaboração de 214 pessoas com deficiência.

Figura 17. Pessoas com Deficiência

Pessoa com Deficiência

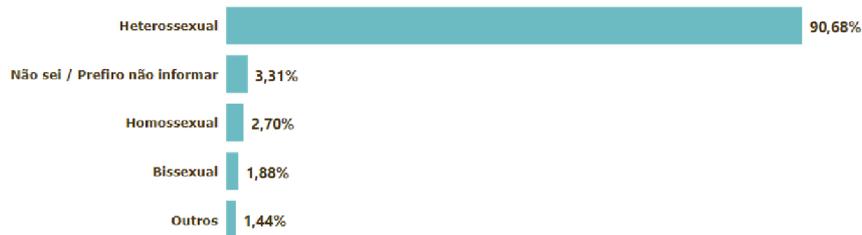


Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Quanto à orientação afetivo-sexual, 90,68% dos participantes se declararam heterossexuais, 4,58% homossexuais ou bissexuais e o 1,44% restante afirmou possuir outra orientação afetivo-sexual ou não souberam/preferiram não informar.

Figura 18. Respondentes por Orientação Afetivo-Sexual

Respondentes por Orientação Afetivo-Sexual



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

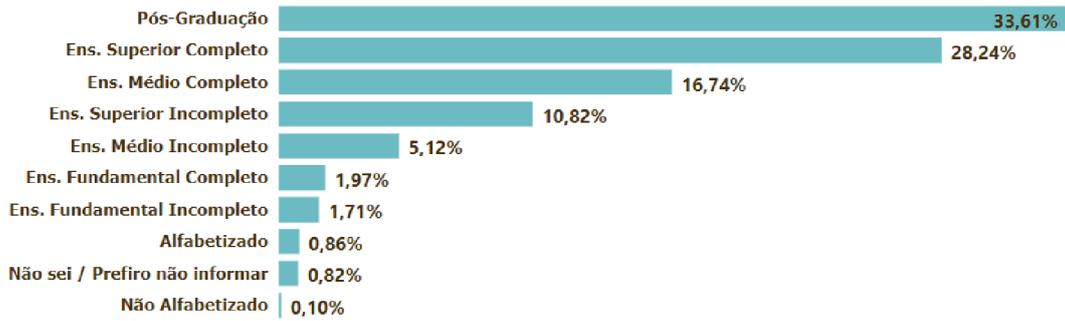




Finalizando o perfil geral dos participantes da escuta popular, tem-se o detalhamento do nível de escolaridade, no qual percebe-se que a maior parte dos respondentes (61,85%) possui ensino superior completo ou pós-graduação. Vale ressaltar que, de acordo com a PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, para o ano de 2022, aproximadamente 63% da população residente no estado tinha mais de 25 anos, e dessas apenas 12,89% possuíam o ensino superior completo.

Figura 19. Respondentes por Nível de Escolaridade

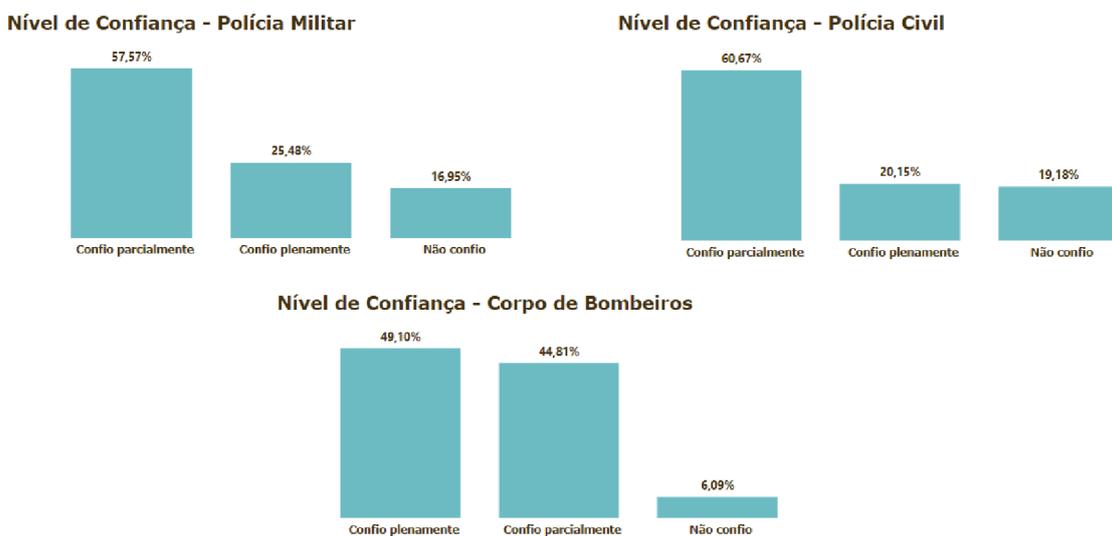
Respondentes por Nível de Escolaridade



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

No que se refere a percepção da população sobre as principais operativas de segurança de Pernambuco, o Corpo de Bombeiros é a operativa de segurança que mais inspira confiança, tendo as polícias militar e civil apresentado percentuais de confiabilidade bem parecidos, como pode ser observado na figura abaixo.

Figura 20. Nível de Confiança do Total de Respondentes por Operativa



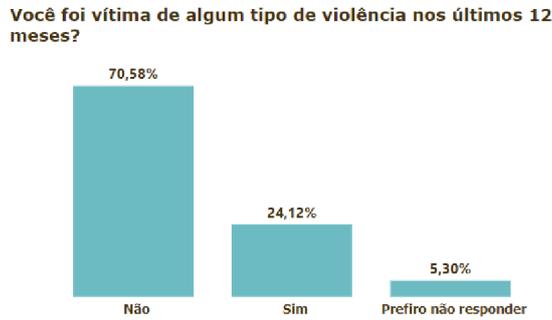
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).





Já no que tange as experiências dos respondentes com à violência, 70,58% dos participantes afirmaram não terem sofrido qualquer tipo de violência nos últimos 12 meses.

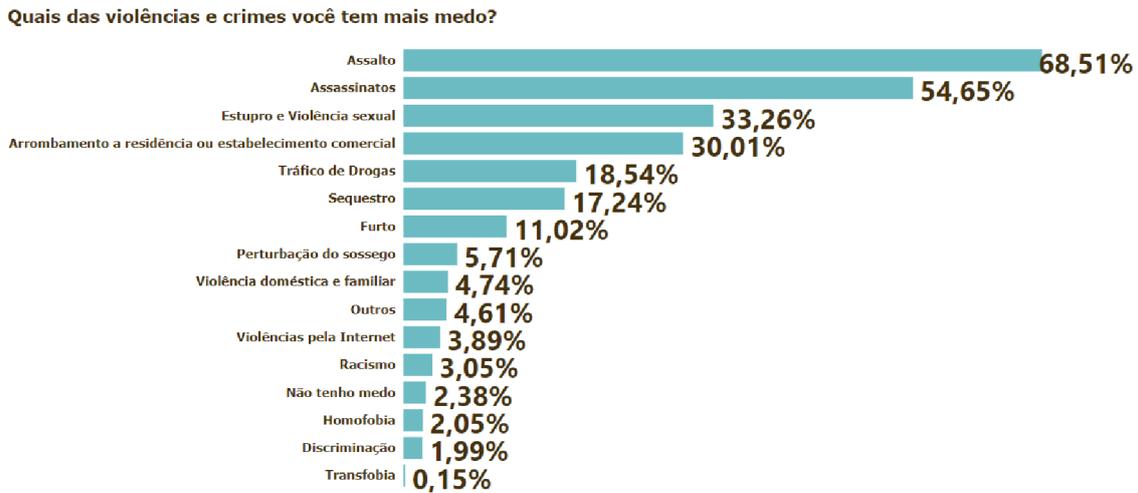
Figura 21. Você foi vítima de algum tipo de violência nos últimos 12 meses?



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Também foram coletadas as percepções de medo da violência quanto aos crimes e locais que mais despertam essa sensação. Um maior detalhamento dos resultados dessas indagações pode ser visualizado nas figuras abaixo.

Figura 22. Quais das violências e crimes você tem mais medo?



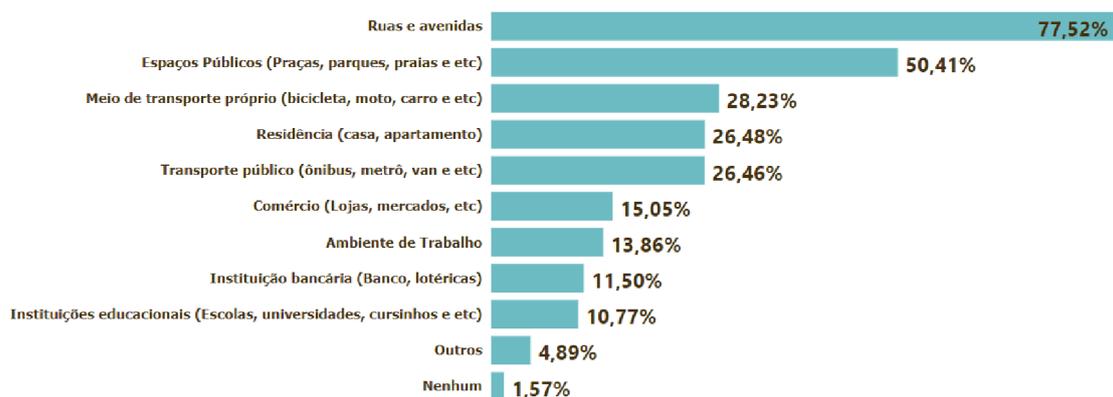
Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).





Figura 23. Quais dos locais abaixo você tem mais medo de sofrer algum tipo de violência?

Quais dos locais abaixo você tem mais medo de sofrer algum tipo de violência?



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

A última contribuição dos respondentes consistiu em um espaço aberto para inserção de propostas/soluções para melhorar a segurança do estado. Ao todo, 5.171 participantes (70,8 % do total) deixaram alguma contribuição neste item.

As propostas foram então agrupadas em torno dos principais temas, com o auxílio de ferramentas tecnológicas de processamento de linguagem natural e modelagem de tópicos que permitiu o agrupamento das propostas em 3 principais tópicos:

- Valorização dos profissionais de segurança: salários, condições de trabalho e profissionalização;
- Aumento da presença de policiais nas ruas e melhoria da efetividade da polícia;
- Relação da segurança pública com a educação e a necessidade de combate ao crime.

As propostas/soluções mais relevantes e viáveis ou foram incorporadas diretamente ou inspiraram a formulação das iniciativas constantes deste plano.

3.5.2 Oficinas de Trabalho

Um outro passo na construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social contou com a participação presencial de diversos atores, por meio das oficinas temáticas do Juntos pela Segurança.

Os encontros para elaboração do Plano Estadual aconteceram entre o dia 08 de agosto e 1º de setembro de 2023, na sede da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag). Cada oficina tratou de um eixo estratégico específico que compõe o Juntos pela Segurança (Prevenção à Violência; Cidades Seguras e Articulação com os Municípios; Polícia e Defesa Social; Articulação com o Sistema de Justiça; Administração dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e Ressocialização). Cada oficina teve a duração de um dia, com dois turnos.

Ao longo do período ocorreram 14 (catorze) oficinas com a participação de 282 (duzentos e oitenta e dois) representantes de várias esferas e instituições. Membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público,

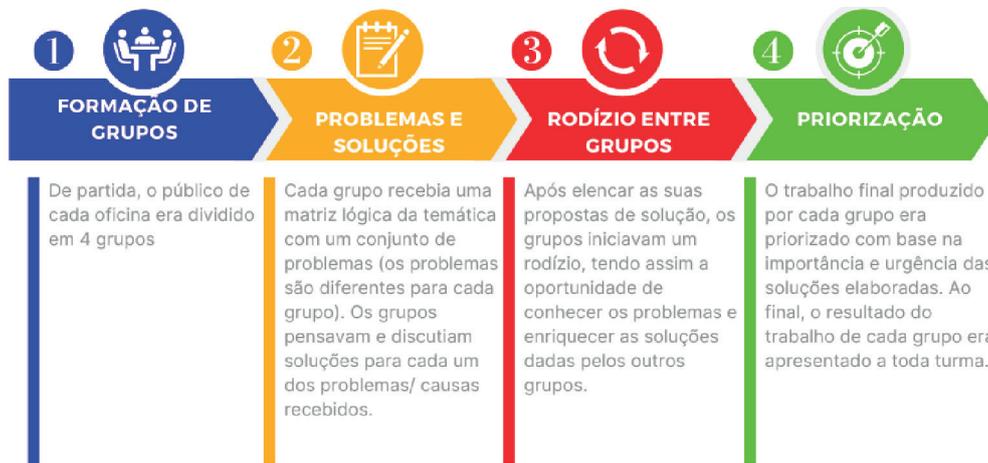




Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Municípios (Prefeitos, Secretários de Segurança, Representantes do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - Conseg/PE e de Guardas Municipais), Organizações Internacionais (ONU-Habitat, UNODC), Secretaria Nacional de Segurança Pública, Organizações Não-Governamentais e Entidades de Classe se juntaram a integrantes do Poder Executivo estadual composto por servidores das Secretarias de Defesa social, Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Educação e Esportes, Justiça e Direitos Humanos e Saúde, além da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco-AGE.

Cada oficina era iniciada com a apresentação do cenário da segurança pública em Pernambuco, de maneira que ficassem claros os resultados obtidos nos programas de segurança anteriores e seguido de um breve diagnóstico da situação atual. Em seguida, o trabalho da oficina transcorreu da seguinte maneira:

Figura 24. Fluxo de realização das oficinas de trabalho



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foram os responsáveis pela metodologia e pela facilitação das Oficinas que ocorreram com a coordenação dos servidores da Seplag. Oito problemas foram trabalhados por temática, tendo soluções criadas por um conjunto de atores transversais, proporcionando a criação de mais de 1300 alternativas ao longo das oficinas.

Após a elaboração do conjunto de alternativas de solução aos problemas prioritários apresentados, cada grupo priorizou as mais relevantes, de acordo com sua importância e urgência. Ao final de todas as oficinas um total de 580 propostas de solução foram priorizadas.





4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PLANO ESTADUAL

O presente planejamento, buscando alicerçar seu conteúdo e alinhar suas ações em nível federal, fundamentou-se na nova Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, criando o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e o Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

A referida legislação tem como finalidade a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade.

Para tanto, o plano assumirá um conjunto de ações estratégicas distribuídas por níveis de atuação estatal, todos em cooperação com a sociedade, e adotará um desenho para sua governança e monitoramento focado em territórios e segmentos sociais específicos.

Conforme abordado anteriormente, as intervenções acontecerão no âmbito de seis níveis de atuação estatal, denominados eixos estratégicos: Prevenção à Violência; Cidades Seguras e Articulação com os Municípios; Polícia e Defesa Social; Articulação com o Sistema de Justiça; Administração dos Sistemas Prisional Socioeducativo e Ressocialização, conforme abordado em tópicos anteriores.

A seguir, são apresentadas as principais ações que serão implementadas nos próximos anos para superação dos desafios enfrentados no campo da segurança pública e defesa social de Pernambuco, os anos de sua implementação, além do alinhamento das iniciativas com o PNSP-Plano Nacional de Segurança Pública e com o Projeto de Lei do PPA-Plano Plurianual 2024-2027 do estado. A grande maioria destas soluções foram construídas coletivamente durante a realização das Oficinas Juntos pela Segurança. Para facilitar a organização das iniciativas, estas foram agrupadas por eixo estratégico, sem desconsiderar a possibilidade de que algumas propostas perpassem por mais de um eixo.

4.1 Prevenção à violência

As ações do Plano Estadual de Segurança para esse eixo congregam os esforços para diminuir o nível de exposição à violência e ao crime. A grande quantidade de propostas demonstra a amplitude do tema e a corresponsabilidade que várias secretarias e setores da sociedade têm sobre seu êxito.

Utilizando como critério a atenção aos segmentos sociais mais vulnerabilizados, a seção apresenta soluções que incentivem a escolaridade e a geração de renda em comunidades empobrecidas, que desencorajem as pessoas ao consumo abusivo e precoce de drogas, protejam mulheres, pessoas negras, pessoas idosas e população LGBTQIAPN+.

As propostas também lançam um olhar atento no enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, à erradicação do trabalho infantil, ao estímulo da parentalidade positiva e ao





sistema socioeducativo. Propostas para diminuição de conflitos nas comunidades também tiveram espaço.

Entender a escola como um espaço capilarizado, seguro e sua capacidade de fortalecimento de laços comunitários é uma tônica presente em vários eixos, deixando evidente o peso que os colaboradores deram às ações educativas como um instrumento eficaz para diminuição da violência.

TEMA: Enfrentamento à violência de gênero contra a mulher

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Ampliar os programas de proteção a mulheres vítimas de violência	SECMULHER	EXECUÇÃO DIRETA	X	X								AE12	4066
Ampliar programas destinados ao protagonismo de jovens no enfrentamento à violência, com recorte de gênero e raça	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X								AE12	2972
Ofertar cursos de reeducação judicial para homens reincidentes na prática de crimes contra as mulheres	SJDH	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	AE12	4184
Ofertar cursos profissionalizantes voltados para as mulheres dos territórios prioritários, e em paralelo, sensibilizar empresas para gerar inclusão, emprego e renda.	SEDEPE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X					AE12	4706

TEMA: Fomento a ações de prevenção à violência com uso de equipamentos educacionais

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Ofertar educação formal para públicos vulnerabilizados (pessoas em situação de rua, egressos dos sistemas prisional e jovens que cumpriram medida socioeducativa), por meio de bolsa educacional que lhe garanta dignidade no trato pessoal, segurança alimentar e de moradia	SEE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X						AE12	2280; 3482; 4072



Realizar formação continuada de multiplicadores para desenvolver atividades preventivas, educativas contra múltiplas violências contra crianças e adolescentes, incluindo o bullying e o cyberbullying, nas escolas.	SEE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE12	4327
Realizar formação continuada de multiplicadores para desenvolver atividades preventivas e educativas para implantação e ampliação de ações pedagógicas tendo como fundamento a mediação de conflitos, círculos restaurativos e cultura de paz no âmbito escolar.	SEE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE2	4327; 4450
Reforma e abertura de quadras poliesportivas nas escolas para as comunidades	SEE	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE12	3314

TEMA: Garantia das políticas de prevenção ao uso de drogas

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Aumentar a capacidade de atendimentos dos programas de atenção aos usuários de drogas	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE12	4184





TEMA: Gestão por evidências na prevenção social

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Implementar o Observatório Pernambucano de Prevenção Social como instrumento de excelência para qualificação da tomada de decisão, com foco na produção de diagnósticos, censos e pesquisas, fomento à interoperabilidade de dados relacionados à prevenção social e qualificação de gestores nas políticas e programas de segurança cidadã	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X							AE12	2972

TEMA: Incentivo à cultura de paz e da mediação de conflitos nos territórios

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Fomentar os núcleos estaduais de Prevenção Social, com foco nos territórios em situação de vulnerabilidade social.	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X							AE12	2972
Implantação de 14 CEU Cultura	SDSCJPVD	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X					AE12	2972
Implantação de 2 Centros Comunitários - Convive	SDSCJPVD	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X					AE12	2972

TEMA: Promoção da equidade social para prevenção à violência

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Qualificar tecnicamente e gerencialmente, identificando junto ao mercado as oportunidades para preparação e criação de linhas de crédito para a população LGBTQIAP+, em especial as pessoas trans.	SEDEPE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE12	4706



Implementar Sistema Estadual de Prevenção à violência	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X								AE12	2972
---	----------	-----------------	---	---	--	--	--	--	--	--	--	------	------

TEMA: Proteção à infância e juventude

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Rever protocolos do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) para o atendimento de todos os casos de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, considerando aqueles que estão desacompanhados do seu representante legal, com garantia do sigilo	SJDH	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE12	4184

TEMA: Qualificação e incentivo à empregabilidade e geração de renda de população vulnerável

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Implantar programa de incentivo ao empreendedorismo e empregabilidade, em especial para pretos e pardos dos territórios prioritários com faixa etária a partir dos 16 anos.	SEDEPE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE12	3975; 4706
Qualificar a população vulnerável no uso de novas tecnologias para acesso ao mercado de trabalho	SEDEPE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE12	4706





4.2 Cidades seguras e articulação com os municípios

Este eixo apresenta um leque de atividades, muitas delas de baixo custo, que podem ser encampadas por meio de articulação, compartilhamentos de informações e trabalho mútuo. Considerando os principais desafios em que as forças municipais podem atuar, são apresentadas soluções para proteção das pessoas em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, prevenção da violência de gênero contra mulheres, diminuição dos crimes de proximidade e melhorias do ensino básico.

Também são apresentadas várias propostas relativas ao emprego eficiente das guardas municipais, ao ordenamento urbano, à iluminação de locais com histórico de crimes e à reforma de espaços de lazer e convivência, com a finalidade de ocupação dos espaços pela população e prevenção à violência.

TEMA: Enfrentamento à violência de gênero contra a mulher

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Ampliar o quantitativo de municípios contemplados pelas Patrulhas Maria da Penha	SDS	EM ARTICULAÇÃO	X	X	X	X	X					AE2; AE12	2366
Aumentar o número de vagas de abrigo para mulheres vítimas de violência	SECMULHER	EM ARTICULAÇÃO		X								AE2; AE12	4066
Estimular os municípios a desenvolverem uma estrutura mínima para o acolhimento da mulher vítima de violência	SECMULHER	EM ARTICULAÇÃO	X	X								AE2; AE12	4066
Incentivar os municípios a criar programas de capacitação e qualificação profissional para mulheres vítimas de violência por meio de articulação e compartilhamento de informações	SECMULHER	EM ARTICULAÇÃO	X	X								AE2; AE12	3930
Incluir ações educativas nas escolas municipais e estaduais com foco nas políticas públicas voltadas para proteção e promoção dos direitos da mulher	SECMULHER	EM ARTICULAÇÃO	X	X								AE2; AE12	4229





TEMA: Enfrentamento aos crimes de proximidade

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Estimular a criação e Fortalecer as Guardas Cíveis Municipais nos municípios	SDS	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X				AE2	2366
Fortalecer operações de fiscalização da regularidade de bares e locais de eventos com a participação de organismos municipais	SDS	EM ARTICULAÇÃO	X	X	X	X	X				AE2	2366

TEMA: Incentivo à educação, formação profissional e empreendedorismo com foco na redução da vulnerabilidade

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Criar programa, em parceria com os municípios, para fomentar acesso ao microcrédito e à capacitação técnica como microempreendedor, com foco nos egressos do sistema prisional.	SEDEPE	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X				AE2	AE2

TEMA: Melhoria de espaços públicos e iluminação pública

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Incentivar a implantação de sistemas de videomonitoramento no município, com compartilhamento das imagens para o sistema estadual	SDS	EM ARTICULAÇÃO	X	X	X	X	X				AE2; AE7	4233
Incentivar a participação dos Municípios no Programa Nacional de Fortalecimento da gestão Municipal de Segurança Pública (CidadeSusp) da SENASP/MJSP	SEPLAG	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X				AE1; AE2	4100



Incentivar investimentos na urbanização, requalificação e iluminação de espaços públicos em pontos de baixa luminosidade e grande ocorrência de crimes.	SDS	EM ARTICULAÇÃO	X									AE2	4233
---	-----	----------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	------

4.3 Polícia e defesa social

O eixo estratégico Polícia e Defesa Social abrange uma gama de desafios interligados, desde a saúde mental e valorização dos profissionais até a segurança da comunidade e a confiança nas instituições. As ações com foco no combate ao crime associadas à melhoria da infraestrutura tecnológica e investigativa também são indispensáveis na promoção da segurança na sociedade. O Plano Estadual de Segurança propõe ações nesses temas de forma abrangente, o que é essencial para criar um ambiente mais seguro e justo para os cidadãos pernambucanos.

TEMA: Atenção à saúde mental dos profissionais e operadores de segurança pública

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Fortalecer a policlínica da Polícia Civil e o serviço de saúde da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE10	297
Construir anexo do Hospital da Polícia Militar	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE10	297
Adotar protocolo preventivo de saúde mental, com foco no acolhimento, gestão do afastamento e encaminhamento para atendimento especializado	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE10	297
Estabelecer parcerias com clínicas de tratamento de doenças mentais, químicas e psicopatologia para os profissionais de segurança pública e seus familiares	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE2; AE10	297





Fortalecer e ampliar a política de apoio a servidores da segurança pública com foco na saúde mental, por meio da formação continuada, promoção de palestras a chefias e colaboradores voltadas a identificação de sinais de possível doença mental	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X					AE10	331
Estabelecer uma política de preparação para a inatividade (reserva ou aposentadoria)	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X								AE10	297

TEMA: Combate ao crime organizado

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Fortalecer a atuação do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (Lab-LD) da Polícia Civil e criar um setor especializado em perícia contábil, patrimonial e mercadológica	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X					AE6	2711
Fortalecer a Inteligência das Forças de Segurança, aumentando a integração com a rede de inteligência nacional	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X					AE7; AE8	252
Adquirir ferramentas de perícia digital	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X								AE8	333
Intensificar o Patrulhamento Rural nos territórios prioritários	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X					AE5	2366





TEMA: Combate aos Crimes Patrimoniais

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Aperfeiçoar e intensificar a repressão aos roubos e furtos de veículos por meio da implantação de sistema com câmeras OCR, para leitura de placas e rastreamento de veículos roubados/furtados	SDS	EXECUÇÃO DIRETA			X	X	X					AE9	252
Promover qualificação continuada das equipes de investigação na apuração de crimes cibernéticos ou praticados por meio digital	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X					AE10	331

TEMA: Controle de Armas de Fogo no Estado

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Fortalecer o banco balístico do estado e o SINAB (Sistema Nacional de Análise Balística), contribuindo para a elucidação da autoria e correlação dos crimes cometidos com a mesma arma de fogo	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X						AE6	2711



TEMA: Garantia da proteção a vítimas e a testemunhas de crimes



CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Ampliação da capacidade do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) e Programa Estadual de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos (PPCAC)	SJDH	EM ARTICULAÇÃO	X	X	X	X	X					AE2; AE12	4184

TEMA: Melhoria da Confiança dos Órgãos de Segurança

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	CRONOGRAMA EXECUÇÃO								ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Aprimorar os critérios de seleção para acesso de novos servidores das forças de segurança no tocante à avaliação psicotécnica, perfil profissiográfico e investigação social prévia dos candidatos	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X					AE10	331
Fortalecer a divulgação das ações positivas dos órgãos de segurança e evitar a mitificação de organizações e indivíduos envolvidos na criminalidade	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X					AE5	4233
Interiorizar as unidades de Polícia Científica e Instituto Médico Legal (IML) para cidades pólo das diversas regiões do Estado	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X					AE6	2711





Concluir obras da sede do IML em Recife e dos complexos de polícia científica de Caruaru e Salgueiro	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X					AE10	331
Capacitar todas as operativas policiais para atendimento humanizado, ofertando paralelamente atendimento por equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social e jurídico), sobretudo nas delegacias especializadas, para vítimas vulneráveis e no IML	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X								AE10	331

TEMA: Melhoria da estrutura policial e investigativa

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Renovar frota das Operativas de segurança, com a disponibilização de motos, embarcações, Caminhões, Ônibus, viaturas especiais dos Bombeiros, Veículos Auto-Escada e Delegacias Móveis	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2366
Implementar Delegacias Móveis da Mulher	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2366
Fornecer EPI, colete e armamento adequado a todos os membros das operativas de segurança	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2366
Disponibilizar pistolas elétricas e outros armamentos não-letais para as operativas de segurança	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2366
Capacitar continuamente os policiais no manejo de armas de fogo	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X	X	X	X	AE10	331
Contratar empresa para digitalização de processos e documentos das operativas de segurança	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223





Firmar acordos de cooperação técnica e convênios com outras instituições, Estados e entidades privadas para desenvolvimento e compartilhamento de soluções em tecnologia	SDS	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE2	333
Fortalecer a coleta, inserção e confronto do perfil genético de suspeitos relacionados a crimes no banco de perfis genéticos	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE6	2711
Viabilizar recompletamento das forças de segurança mediante a realização de concurso com previsão de no mínimo 4.000 vagas, diminuindo o déficit de profissionais das operativas de segurança em todas as regiões do estado.	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2366
Construir Academia Integrada de Defesa Social	SDS	EXECUÇÃO DIRETA									AE9	333

TEMA: Melhoria do Atendimento ao Cidadão e aos Grupos Vulneráveis

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Construir 14 unidades dos bombeiros em todo o estado	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Construir nova sede do DEPATRI (Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais)	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Construir 12 Complexos da Polícia Civil	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Construir 15 novas sedes de Delegacias e Reformar 26	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Reformar sede do quartel do comando geral no Recife	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Construir nova sede do batalhão de polícia de rádiopatrulha no Recife	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223



Criar 02 novos batalhões em Bezerros e Goiana	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Construir 06 novas sedes para batalhões da Polícia Militar existentes	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Criar batalhão da Polícia Militar de apoio ao turista no Recife e instituir companhia em Porto de Galinhas	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Transformar o CIPOMA (Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente) em Batalhão	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	4223
Incrementar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nos territórios prioritários e ações similares, envolvendo as forças policiais e bombeiros militar aproximando-os dos grupos vulneráveis e do ambiente escolar	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE5	4233

4.4 Articulação com o sistema de Justiça

A articulação entre o Poder Executivo estadual e o Judiciário desempenha papel importante na promoção da justiça e na redução da impunidade. A cooperação entre esses poderes possibilita a implementação de estratégias conjuntas para agilizar o andamento dos processos criminais, por meio do compartilhamento de informações, adoção de práticas mais eficientes e o uso de tecnologias que otimizem os procedimentos judiciais. As ações do Plano Estadual de Segurança e Defesa Social no eixo estratégico “Articulação com o Sistema de Justiça” visam ampliar as ações integradas dos órgãos do sistema de justiça, aumentar a celeridade dos processos criminais e garantir a proteção a vítimas e testemunhas de crimes.





TEMA: Ampliação das ações integradas dos órgãos do sistema de justiça

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Proporcionar tratamento humanizado ao custodiado em espera para realização da audiência de custódia	SDS	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X	X	X	X	AE2; AE11	2381
Qualificar a aplicação e o acompanhamento de alternativas penais por meio de grupos de trabalho (violência doméstica, uso abusivo de álcool e outras drogas etc)	SJDH	EM ARTICULAÇÃO	X	X	X	X	X				AE2; AE11	2986
Implantar Central de Audiências de Custódia	SDS	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE9	2381

TEMA: Aumento da celeridade dos processos criminais

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Elaborar protocolo para agilizar a tramitação dos processos criminais, reduzindo as prisões provisórias	SEPLAG	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X				AE2	4100
Realizar a integração dos sistemas dos órgãos de segurança com os sistemas da justiça, priorizando a celeridade dos inquéritos	SEPLAG	EM ARTICULAÇÃO		X	X	X	X				AE7	2381

4.5 Administração dos Sistemas Prisional e Socioeducativo

As ações englobam uma série de questões cruciais para garantir a eficácia e a humanização do sistema penal e socioeducativo, envolvendo aspectos de infraestrutura, segurança, gestão, modernização e ressocialização. Um dos grandes desafios é reduzir a superlotação e melhorar as condições prediais, além do fortalecimento da segurança física das unidades, imprescindível na prevenção de fugas e no acesso indevido de pessoas e objetos. O fortalecimento institucional do sistema e sua modernização também são essenciais para garantir



a eficiência, agilidade e transparência na administração das prisões e unidades prisionais, por meio da adoção de tecnologias que melhorem a gestão de dados e a comunicação interna, além de capacitação de seu corpo funcional, implementação de políticas de governança sólidas e a supervisão adequada das operações. Coerentes com essas premissas, as áreas responsáveis pela gestão desses sistemas serão alçadas ao status de Secretaria, com a criação de uma pasta para a Administração Penitenciária e outra para Criança e Juventude, para melhor enfrentar os desafios do sistema socioeducativo.

TEMA: Criação, reforma e melhoria de vagas no sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Construir 7.950 vagas nas unidades prisionais	SERES	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE11	4061
Conclusão das unidades prisionais de Araçoiaba, Itaquitinga e o presídio Frei Damiano de Bozzano	SERES	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE11	4061

TEMA: Fortalecimento da segurança física das unidades prisionais e sistema socioeducativo

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Adequar a estrutura física e quadro de pessoal das unidades socioeducativas de acordo com o modelo estabelecido no sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE)	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE9	4334

TEMA: Fortalecimento institucional do sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Ampliar o quantitativo de profissionais que atuam no sistema prisional, incluindo as equipes multidisciplinares	SERES	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE9	4397





TEMA: Modernização do sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Adquirir viaturas, armamento, fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Policiais Penais	SERES	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE9	2076

4.6 Ressocialização

Aqui, são apresentadas soluções que tem como finalidade aumentar a probabilidade das pessoas que estão ou estiveram em conflito com a lei tenham maior possibilidade de mudar sua trajetória de vida e se reintegrar à comunidade.

Este resultado perpassa por maiores oportunidades de elevação da escolaridade, ensino técnico profissional, orientação psicossocial, acesso à regularização da documental civil, bem como, mecanismos que garantam vagas para este público no mercado de trabalho.

TEMA: Acompanhamento de jovens pós medida do sistema socioeducativo e de pessoas egressas do sistema penitenciário

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Reforçar a atuação do Patronato Penitenciário garantindo incremento de recursos para ações de educação e desenvolvimento profissional das pessoas atendidas	SERES/ SJDH	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X	X				AE11	2986
Desenvolver sistemática de monitoramento dos jovens pós medida socioeducativa, dos pré-egressos e dos egressos com acompanhamento qualificado para prevenir a reincidência	SERES/ SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE11; AE12	2986; 4141





TEMA: Garantia de direitos para jovens em cumprimento no pós medida socioeducativa e para pessoas em cumprimento pena e egressas do sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Desenvolver programa de qualificação em parceria com empresas privadas para capacitar tecnicamente a população carcerária, com o objetivo de produzir itens que poderão ser comercializados	SEDEPE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X	X				AE2; AE11	4706
Instalar unidades fabris e produtivas nas unidades prisionais	SERES	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE11	1059
Ampliar o quantitativo de matrículas e de vagas no âmbito das escolas do sistema prisional, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes.	SEE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE11; AE12	2280; 3482

TEMA: Incentivo à educação, formação profissional e empreendedorismo com foco na redução da vulnerabilidade

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Ampliar a oferta de práticas integrativas para todos os CASEs/ CENIPs do sistema socioeducativo, por meio de equipes multidisciplinares, sejam por parcerias, contratos temporários ou/e equipe pedagógica das escolas certificadoras.	SEE	EXECUÇÃO DIRETA		X	X	X					AE11	4051





TEMA: Inserção no mercado de trabalho para jovens do pós medida e egressos do sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Fomentar empregabilidade de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa por meio de convênios com municípios, universidades e empresas	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X							AE12	4081

TEMA: Redução dos homicídios dos jovens pós medida e egressos do sistema prisional

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ALINHAMENTO PNSP	ALINHAMENTO PPA 24-27
Implantar programas de atenção integral ao usuário de drogas e enfrentamento ao tráfico em unidades socioeducativas	SDSCJPVD	EXECUÇÃO DIRETA	X	X	X	X					AE11	2951

4.7 Investimentos no aparelhamento das Forças de Segurança

Os investimentos em infraestrutura e equipagem das forças policiais desempenham um papel fundamental na manutenção da segurança pública e no fortalecimento do sistema de justiça criminal. Infraestrutura adequada e equipamentos modernos permitem que as forças policiais aumentem a sua capacidade de mobilização rápida, em resposta a situações de emergência, crimes e ameaças à segurança.

Do mesmo modo, policiais com equipamentos adequados, como coletes à prova de balas, armas de fogo confiáveis e treinamento apropriado, estão mais bem preparados para enfrentar riscos e ameaças à sua própria segurança, resultando em uma força policial mais segura e resiliente.

Polícias bem equipadas também têm maior probabilidade de impedir crimes, capturar suspeitos e reunir provas que levam à condenação de criminosos. Isso contribui para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança na comunidade.





Investimentos em laboratórios forenses, tecnologia de análise de dados e estrutura para conduzir investigações eficazes são cruciais para a resolução de crimes e a condenação de infratores. Esses recursos são essenciais para garantir a justiça nos processos penais.

A resultante de uma Polícia bem equipada e preparada, ao final, é o fortalecimento da confiança da sociedade. Quando as forças policiais têm acesso a recursos adequados, desempenham suas funções de maneira mais profissional e eficiente, solidificando a confiança da comunidade nas instituições de aplicação da lei. A expectativa então é que a confiança nas forças de segurança seja um elemento agregador da cooperação da sociedade no enfrentamento à violência preconizado no Juntos pela Segurança.

Nesse sentido, um dos maiores desafios enfrentados no âmbito desse plano é ampliar os investimentos no setor de segurança pública em meio à escassez de recursos financeiros. Para enfrentar esse desafio, grande esforço foi dedicado a captação de recursos via operações de crédito com bancos nacionais e junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP. Estão planejados para os anos de 2023 a 2026, cerca de R\$ 850 milhões para viabilizar projetos de infraestrutura nas unidades policiais e sistema prisional, além de recursos para reaparelhamento das forças de segurança. O montante planejado é 12% superior ao que foi investido na área nos últimos 10 anos.

Tabela 16. Investimentos em Segurança Pública 2013 a 2022

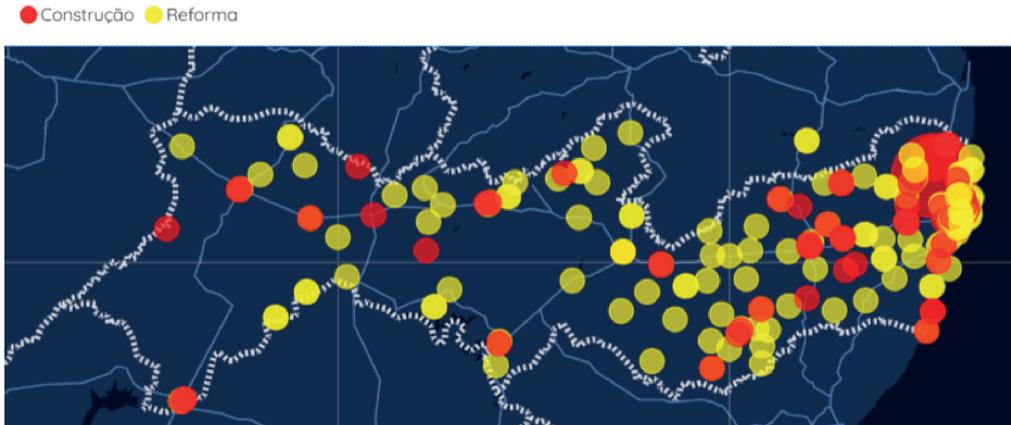
ANO	DEFESA SOCIAL	SISTEMA PRISIONAL	TOTAL
2013	R\$ 99.387.821,81	R\$ 18.459.345,30	R\$ 117.847.167,11
2014	R\$ 133.151.708,56	R\$ 21.661.679,30	R\$ 154.813.387,86
2015	R\$ 27.929.544,03	R\$ 17.727.888,57	R\$ 45.657.432,60
2016	R\$ 10.695.357,29	R\$ 20.117.078,74	R\$ 30.812.436,03
2017	R\$ 30.975.192,24	R\$ 34.212.960,33	R\$ 65.188.152,57
2018	R\$ 33.240.622,58	R\$ 31.325.458,88	R\$ 64.566.081,46
2019	R\$ 15.730.221,16	R\$ 32.612.432,71	R\$ 48.342.653,87
2020	R\$ 5.968.406,63	R\$ 23.486.146,84	R\$ 29.454.553,47
2021	R\$ 57.375.593,86	R\$ 25.097.639,12	R\$ 82.473.232,98
2022	R\$ 71.075.323,78	R\$ 49.435.977,60	R\$ 120.511.301,38
Total	R\$ 485.529.791,94	R\$ 274.136.607,39	R\$ 759.666.399,33

Os investimentos previstos deverão alcançar todo o território de Pernambuco. Serão construídos novos complexos policiais, novas unidades prisionais e reformadas delegacias, batalhões e unidades prisionais existentes.





Figura 25. Distribuição dos Investimentos em Infraestrutura de Segurança Pública em Pernambuco



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

No que se refere ao reaparelhamento da Segurança Pública, serão adquiridos novos e modernos armamentos, capacetes, coletes a prova de balas, veículos especiais e armamentos para equipar as polícias para o enfrentamento da criminalidade.

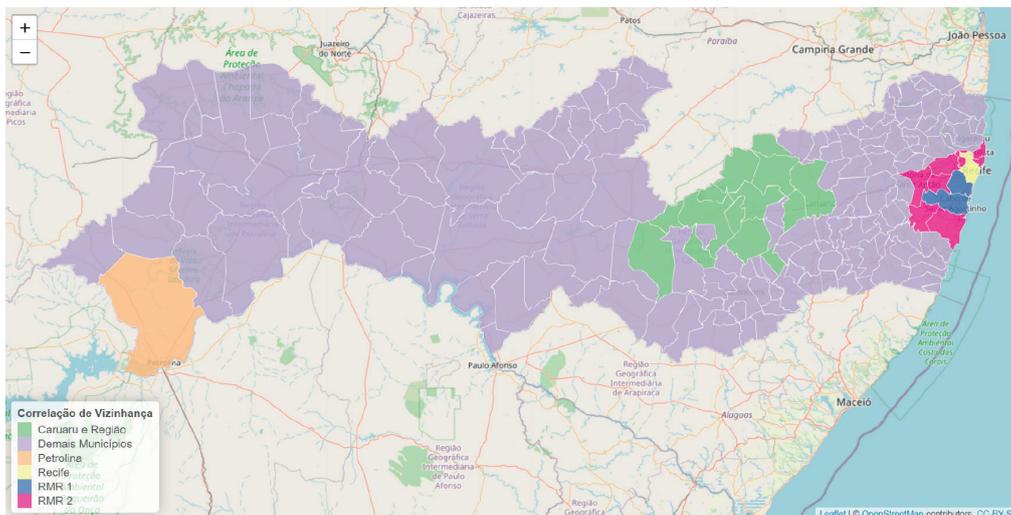
5.GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

5.1 Territorialização e Território prioritário

A relação entre crime e território é bastante conhecida e estudada na literatura. Em comum, os diferentes estudos apontam que existem fatores sensíveis ao espaço que influenciam a ocorrência e a natureza dos crimes. Fatores como tamanho da população (flutuante ou residente), a dinâmica espacial, as características físico-espaciais, as redes espaciais, os riscos do terreno, dentre outras (MELO, MASULLO, CARVALHO, 2021).

Ao analisar os dados de Pernambuco em relação aos municípios, observamos a presença de 6 (seis) grandes grupos de municípios, considerando o total de mortes violentas letais intencionais (MVI):

Figura 26. Agrupamento dos Municípios de Pernambuco usando a medida MVI⁴ em 2022



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com base nos dados do INFOPOL (2023).

4 O mapa foi elaborado utilizando o R na versão 4.3.1, com os pacotes Leaflet e Spdep, e a técnica de Clusters Espaciais (ASSUNÇÃO ET AL, 2006).



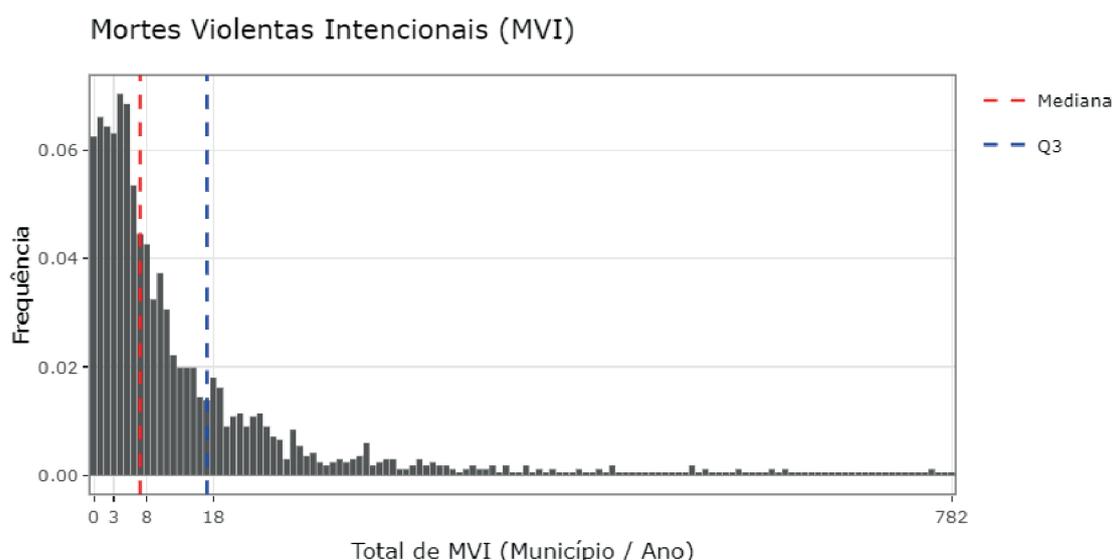


No grupo com mais MVI temos “Recife” isolado, em virtude de o número de casos ser muito maior que os outros municípios. No grupo “RMR 1” temos Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes, municípios vizinhos e com um patamar alto de MVI.

No grupo “RMR 2”⁵ temos alguns dos municípios da RMR, bem como Vitória de Santo Antão e Escada, que compartilham entre si a proximidade geográfica e o patamar intermediário de MVI. No grupo “Caruaru e Região”, temos municípios do Agreste que, em termos de crime, possuem uma dinâmica influenciada pela cidade polo que concentra a maior parte dos casos. Temos também um segundo grupo isolado com o município de “Petrolina”, já que seu patamar de MVI é bem superior ao da região. Finalmente, temos um grupo com os demais municípios, nos quais não podemos observar um padrão geográfico claro de MVI⁶.

Embora esse agrupamento seja útil para compreender a dinâmica do MVI nos municípios, a análise da distribuição dos dados, considerando a relação município x ano, mostra algumas limitações para a definição de territórios prioritários a partir de municípios:

Figura 27. Distribuição da medida Mortes Violentas Intencionais em 2022 considerando a relação município x ano⁷.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAG), a partir de dados do INFOPOL (2023).

O total de casos de MVI é muito disperso, com desvio médio de 53 casos para mais ou para menos. Isso ocorre pela seguinte razão: de um lado, temos municípios como Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina e, principalmente, Recife, puxando para o lado de cima, com muitos casos de MVI (pelo menos 100 casos por ano, usualmente); por outro, temos vários municípios com poucos casos, sendo que 75% dos municípios apresenta 18 casos ou menos em um dado ano. Assim, definir territórios prioritários usando municípios pode levar a distorções.

5 Uma vez que a técnica utilizada não considera as divisões administrativas, os grupos podem apresentar municípios de regiões de desenvolvimento diferentes.

6 Alguns municípios como Garanhuns e Goiana possuem um patamar de MVI maior que o seu entorno, mas, considerando a técnica utilizada, não possuem proximidade e/ou número de casos suficientes para serem destacados de forma isolada, nem serem anexados aos grupos próximos (respectivamente, “Caruaru e Região” e “RMR 2”).

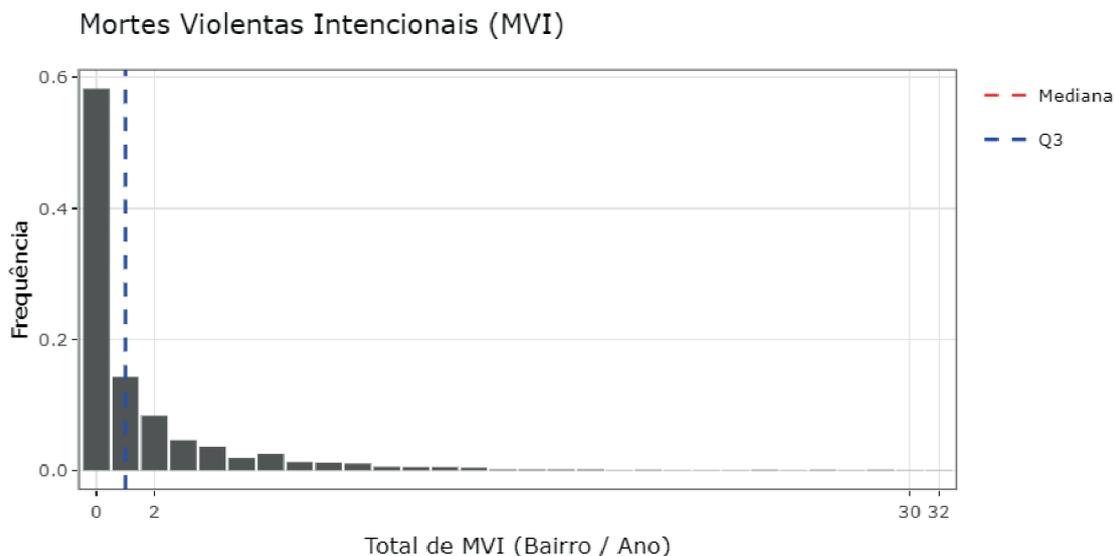
7 Elaborada utilizando o R na versão 4.3.1, com o pacote ggplot2.





Uma alternativa é definir os territórios prioritários utilizando bairros como referência, de modo a ter uma melhor percepção sobre as vizinhanças e reduzir a dispersão dos dados.

Figura 28. Distribuição da medida Mortes Violentas Intencionais em 2022 considerando a relação bairro x ano⁸.

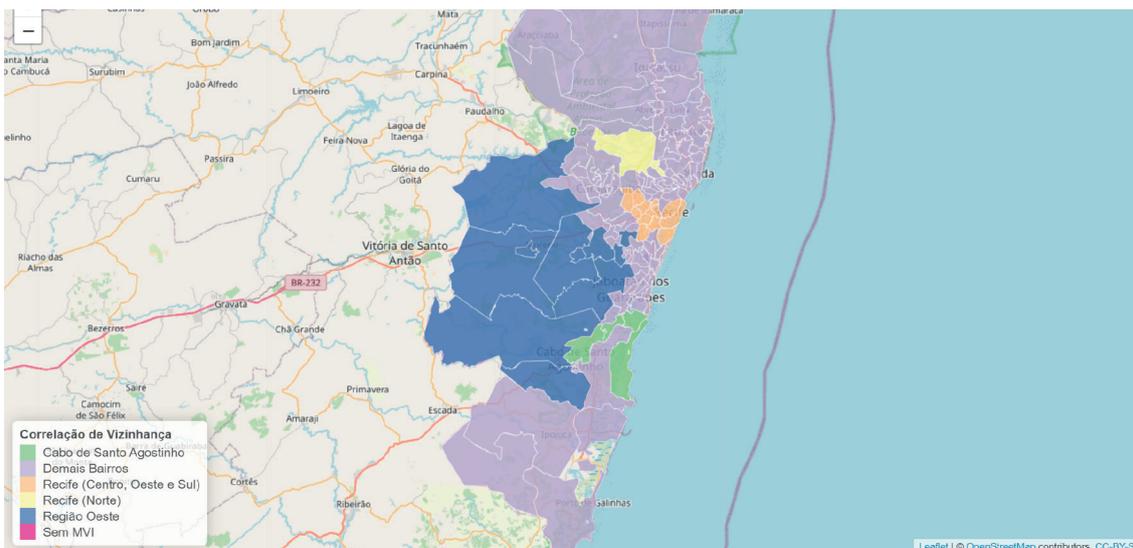


Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAG), a partir de dados do INFOPOL (2023).

Diferente da análise de municípios, o MVI é menos disperso, com desvio médio de 3 casos para mais ou para menos. Além do mais, a amplitude é menor, uma vez que o bairro com mais casos apresentou 32 MVI um dado ano.

Desse modo, tomando a Região Metropolitana de Recife como exemplo, observamos a presença de 6 (seis) grandes grupos de bairros, considerando o total de casos de MVI:

Figura 29. Agrupamento dos Municípios de Pernambuco usando a medida Mortes Violentas Intencionais em 2022⁹.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAG), a partir de dados do INFOPOL (2022) e no IBEU (2013).

8 Idem.

9 Idem. A divisão de bairros segue a encontrada no Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) do Observatório das Metrôpoles (RIBEIRO, RIBEIRO, 2013).



No nível de bairro, além da vantagem de reduzir a dispersão, os mapas refletem melhor as relações de vizinhança e reduzem os territórios a áreas mais fáceis de receberem intervenção em prevenção e repressão.

Por isso, faz-se necessário observar os territórios tanto no nível macro, de municípios e AIS, quanto no nível micro, a partir das relações espaciais entre bairros, para melhor planejar, executar, monitorar e avaliar os programas e as iniciativas da política pública e aumentar as chances de produzir bons resultados.

Partindo desse ponto inicial, foram definidos territórios específicos de alta concentração de criminalidade para direcionar a atuação da política, alocando mais recursos em áreas específicas e concentrando os estudos estatísticos e de análise criminal nestas localidades.

Neste sentido, para os Municípios com população superior a 100 mil habitantes será adotado o bairro como a menor unidade a ser trabalhada e, para os demais, o próprio município.

De acordo com os resultados do Censo 2022, doze municípios possuem mais de 100 mil moradores (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Igarassu e São Lourenço da Mata), cidades nas quais vivem quase metade de toda a população de Pernambuco.

Assim, os indicadores monitorados no plano, terão abrangência em todo o estado, porém, no âmbito da governança territorial, os esforços serão concentrados na redução de três importantes indicadores criminais: MVI – Mortes Violentas Intencionais, VCM – Violência Contra a Mulher e o CVP – Crimes Violentos contra o Patrimônio.

Dessa forma, os Territórios (bairros ou municípios) que apresentam números acima da média nos três indicadores (MVI, VCM e CVP) serão considerados Territórios Prioritários - Nível 0, os que possuírem comportamento acima da média, em pelo menos um dos indicadores serão considerados Territórios Prioritários Nível 1 e os demais, Territórios Prioritários Nível 2.

De maneira geral, nos últimos anos, 82% dos crimes estão concentrados em 36% dos territórios. Essa concentração ainda é mais patente quando observamos o MVI e principalmente o CVP.

Sendo o crime um fenômeno dinâmico, o Estado irá reavaliar periodicamente comportamento dos indicadores nos territórios e realizar os ajustes necessários na priorização.

5.2 Bases conceituais do modelo de governança

O aprendizado acumulado na experimentação de diversos modelos de gestão orientados para resultados no âmbito da segurança pública em diversos estados brasileiros, revela que é preciso construir soluções e iniciativas para além das ações de repressão e controle criminal. O fenômeno da violência é complexo e multifacetado, o que requer atuação integrada e em permanente cooperação, entre todos os demais atores que se relacionam ao tema, na prevenção à violência, na proteção e no acolhimento às vítimas, na ressocialização e na reinserção socioeconômica de autores de crimes.





É necessário que os esforços sejam articulados em ações conjuntas que enderecem as causas da violência, cuja ação concreta está, na prática, sob a responsabilidade de múltiplas entidades estatais e, em certa medida, da própria comunidade afetada.

Diante disso, um modelo de governança que pretenda produzir impactos relevantes na redução da violência deve, necessariamente, permitir a formulação de planos de ação nas localidades afetadas, congregando as forças policiais, os órgãos de prevenção e assistência social, do estado e dos municípios, bem como as instituições dos sistemas de justiça, de modo que tais forças locais possam mobilizar suas capacidades e reagir aos problemas e desafios presentes.

Não se trata apenas de aumentar investimentos, ou formular projetos e programas tradicionais e sim tornar mais eficaz a utilização dos recursos disponíveis nas localidades afetadas e de desenvolver estratégias de ação inovadoras.

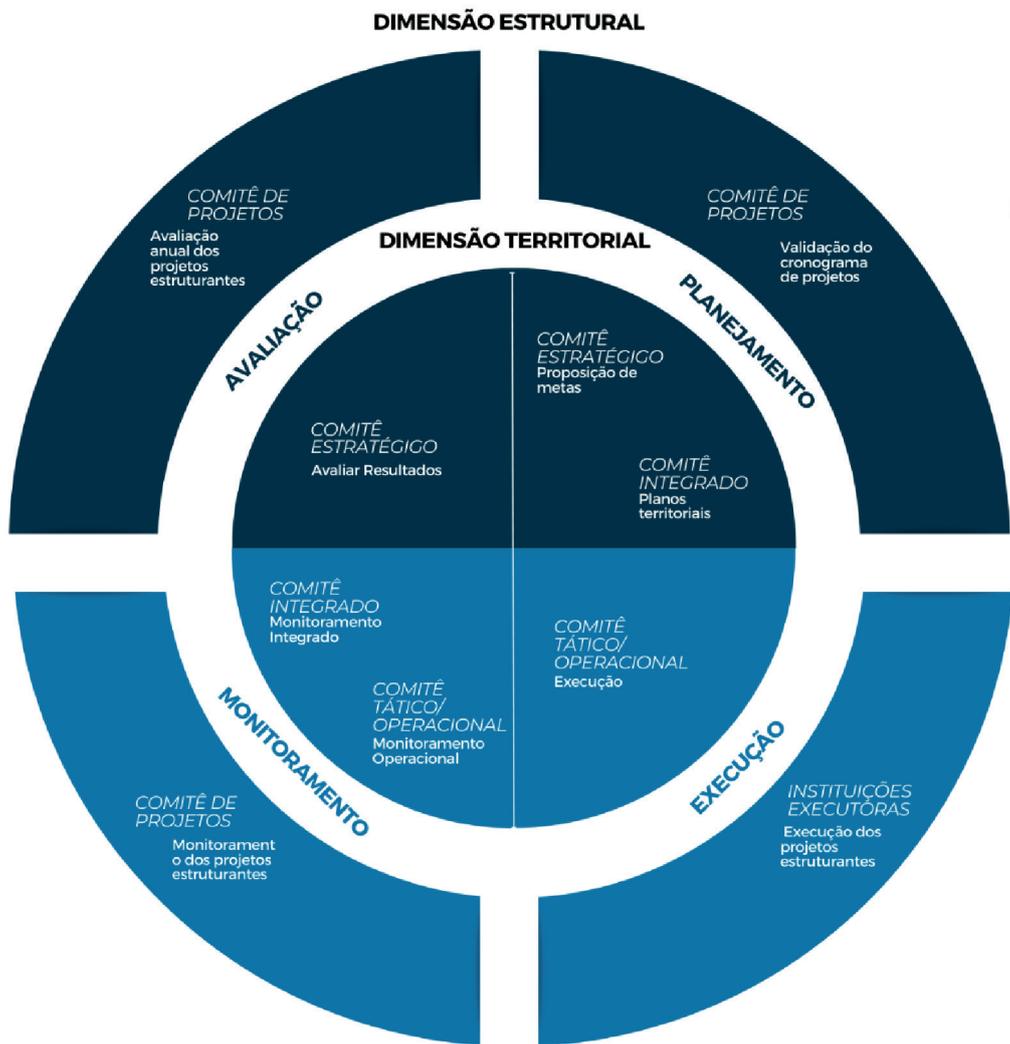
Mesmo assim, é imprescindível reconhecer que, certos problemas demandam soluções estruturantes, que não podem ser alcançadas apenas com a mobilização das capacidades instaladas de atores locais, sendo necessário alocar tempo e recursos adicionais na criação de novas capacidades. Por essa razão, a sistemática de governança proposta está estruturada em duas dimensões: uma territorial e outra estrutural.

Na figura abaixo estão representados o Ciclo de Governança nas suas duas dimensões e as respectivas instâncias decisórias e fases que serão detalhadas nos tópicos a seguir:





Figura 30. Representação da Governança do Juntos pela Segurança



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

5.3 Dimensão Territorial

A Governança na dimensão territorial deverá servir de arcabouço institucional ao planejamento e monitoramento de ações integradas entre as diversas instituições participantes do Juntos pela Segurança, em nível local, com foco em resultados de curto prazo, mobilizando suas capacidades instaladas no enfrentamento dos problemas de violência específicos da localidade.

Para que as ações planejadas e seus resultados sejam devidamente monitorados em nível local, o modelo de governança proposto adotará também um ciclo de formulação e implementação de políticas públicas como base. Em um ciclo permanente de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, o plano está sempre em (re)construção, sendo alimentado permanentemente pelo feedback obtido no monitoramento e qualificado pela abertura do diálogo com os diversos atores nele envolvidos. O processo em ciclo também permite que problemas emergentes, surgidos no decorrer da implementação, sejam rapidamente incorporados à gestão do plano.





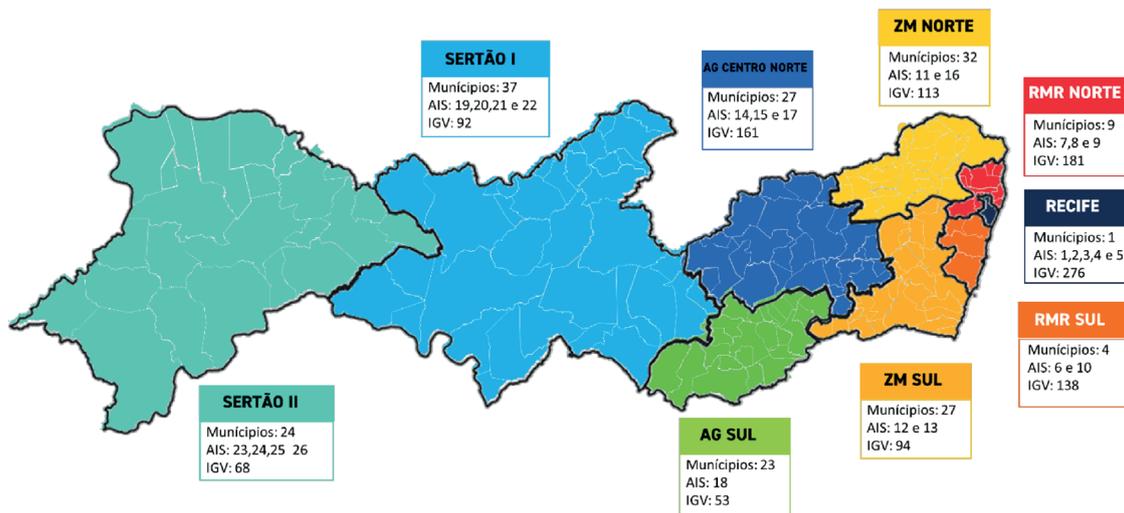
5.3.1 Plano de Ação Integrada no Território

O principal instrumento de articulação e atuação da governança na dimensão territorial será o PAIT-Plano de Ação Integrada no Território. O PAIT deverá detalhar o conjunto de ações que os atores locais pactuam realizar para o período de 1 ano, permitindo que as ações planejadas e seus resultados sejam devidamente monitorados em nível local. Com isso, o processo de execução e monitoramento das iniciativas se torna uma estrutura gerencial com foco na solução de problemas próprios da comunidade local e também uma oportunidade de aprendizado para suas lideranças.

5.3.2 Dimensão territorial e territórios

Por outro lado, para facilitar a construção e o acompanhamento dos PAITs, o Estado será dividido em nove Grandes Regiões, a partir do agrupamento das AIS, conforme figura abaixo:

Figura 31. Territorialização do Estado de Pernambuco



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

Os agrupamentos levam em consideração a distribuição geográfica das AIS, dada a sua relevância para o sucesso das ações no território, considerando que a infraestrutura policial, a distribuição de efetivo, viaturas, e a integração e articulação institucional existente entre as forças operativas que atuam em cada AIS é uma capacidade instalada que deve ser aproveitada para o atingimento das metas.

Além da distribuição espacial das AIS, na composição dos nove agrupamentos foram utilizados o comportamento dos indicadores MVI, VCM e CVP, a proximidade geográfica dos territórios com mesmo perfil criminal, além da necessidade de racionalizar o tempo e os esforços de articulação necessários para a construção dos planos integrados.

5.3.3 Governança Territorial - Fase de planejamento

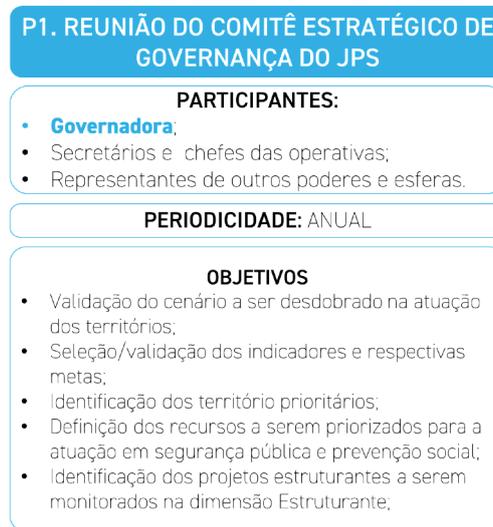
Na primeira fase, de planejamento, tudo começa com um Comitê presidido pela Governadora, que deverá, a cada início e final de ciclo de planejamento e avaliação, determinar o foco de atuação, quais os territórios serão





priorizados e quais indicadores serão acompanhados para medição da efetividade das ações desenvolvidas. Essa seleção utilizaria como insumos: estudos produzidos por entidades independentes que monitoram a violência no país; séries históricas de indicadores de violência; análises e percepções trazidas pelos órgãos e entidades presentes; assim como outros elementos que se apresentem e sejam relevantes para a tomada de decisão, conforme figura abaixo:

Figura 32. Governança Territorial – fase de planejamento. Comitê estratégico



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

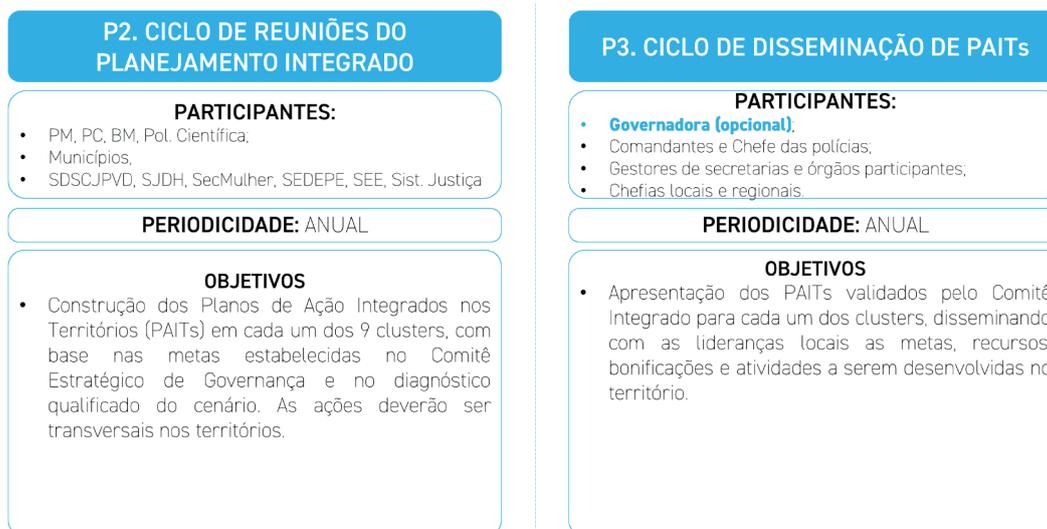
O Comitê do nível estratégico deve congrega entre seus membros, os representantes máximos de órgãos fundamentais para a política pública de segurança, incluindo a participação de representantes de outros poderes e esferas de governo, possibilitando a mobilização de atores fundamentais para o bom andamento das iniciativas monitoradas.

Aos Comitês Integrados, específicos de cada agrupamento de territórios priorizados, cabe desdobrar a estratégia definida, no início de cada ciclo, mobilizando as capacidades instaladas das instituições locais e desenhando planos de ação que sejam capazes de produzir resultados de curto prazo nos indicadores específicos do território em que estão inseridos. Cabe a estes comitês disseminar os planos de ação e, periodicamente, monitorar o andamento das ações definidas e os resultados obtidos, bem como identificar situações que precisam retroalimentar a sistemática com um todo e, portanto, devem ser levadas à instância estratégica. Seu funcionamento pode ser resumido na figura abaixo:





Figura 33. Governança Territorial – fase de planejamento. Comitê integrado



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

5.3.4 Governança Territorial - Fases de execução e monitoramento

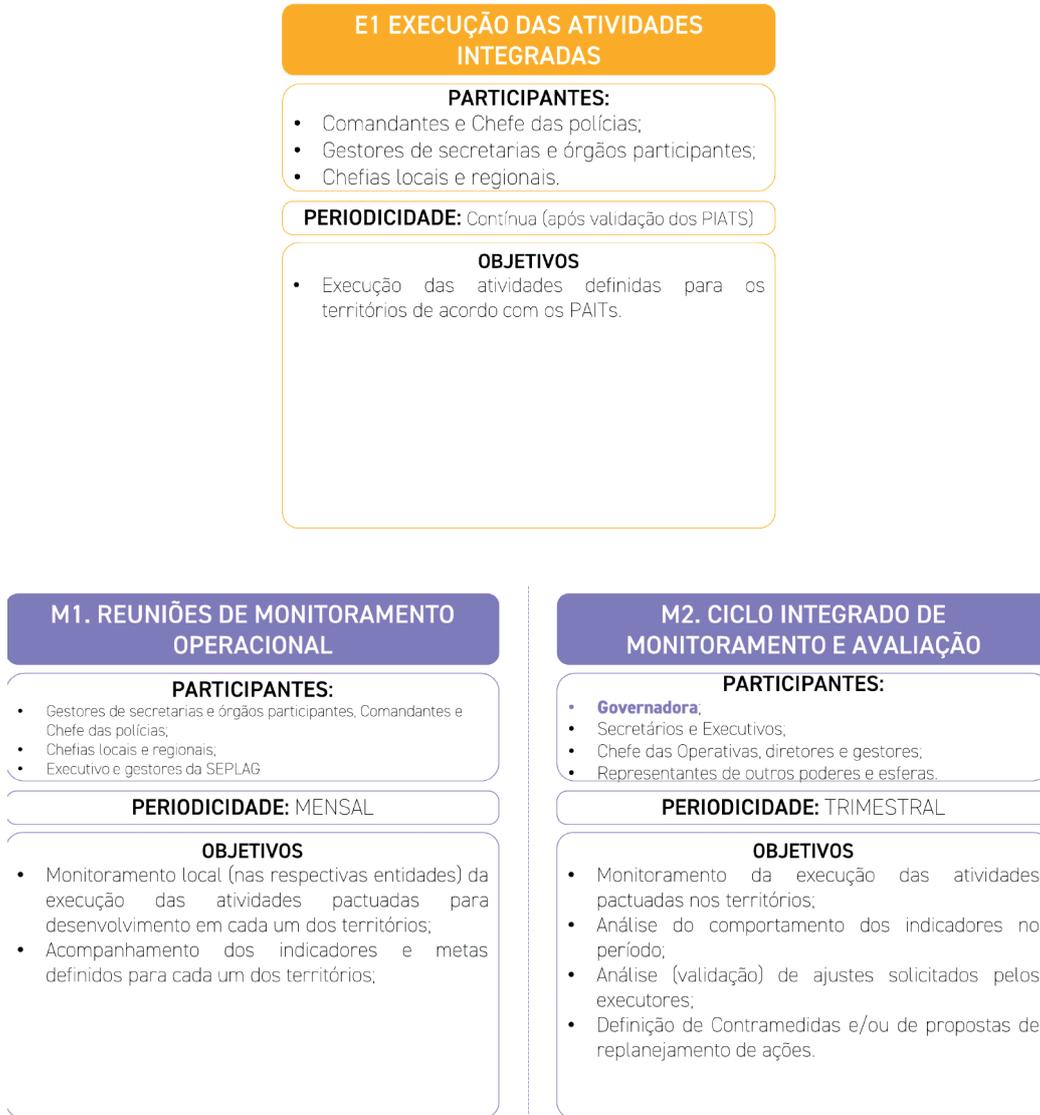
Na fase de execução e monitoramento, cabe aos Comitês Tático/Operacionais a implementação territorial das iniciativas consideradas como prioritárias no âmbito dos territórios, com foco nas especialidades e atribuições de cada uma das instituições envolvidas nos planos. Devendo realizar reuniões de monitoramento mensal, analisando o desempenho dos indicadores e acompanhando as iniciativas específicas de suas respectivas instituições. No monitoramento, é relevante também discutir problemas contingenciais ou circunstanciais e propor soluções locais.





Trimestralmente, todas as instituições e seus representantes que se integraram para a construção do PAIT devem se reunir para um grande monitoramento conjunto das ações planejadas e seus resultados. A figura abaixo resume as atividades dessa fase:

Figura 34. Governança Territorial – fases de execução e monitoramento



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).





5.3.5 Governança Territorial - Fase de avaliação

Por fim, na última etapa do ciclo, que é reiniciado e ajustado constantemente, as lideranças dos níveis estratégico e tático reúnem-se semestralmente para analisar o comportamento dos indicadores no ciclo e avaliar o que foi desenvolvido. Nesta etapa, o cenário é revisto e as projeções são revisitadas, conforme figura a seguir:

Figura 35. Governança Territorial – fase de avaliação



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

5.4 Dimensão Estruturante

De modo similar, à dimensão territorial, a dimensão estruturante contará com um ciclo de gestão próprio, porém fundado num modelo mais tradicional de planejamento e monitoramento de ações, com o objetivo de implementar medidas estruturantes, de maior impacto na redução da violência em todo o estado, e, portanto, terão foco em produzir resultados no médio e longo prazo.

5.4.1 Governança Estruturante - Fase de planejamento

No nível estratégico da dimensão estruturante, um Comitê específico, também presidido pela Governadora, deverá, a cada início de ciclo de planejamento e avaliação, selecionar e aprovar os orçamentos de um conjunto de iniciativas estruturantes de maior custo e impacto nos indicadores de violência. As etapas seguintes dão conta da execução dos projetos e do monitoramento do seu andamento, para resolução de problemas incidentais ocorridos durante a sua implementação.

Ao final da implementação de cada projeto estruturante prevê-se a realização de um estudo do seu real impacto nos indicadores.

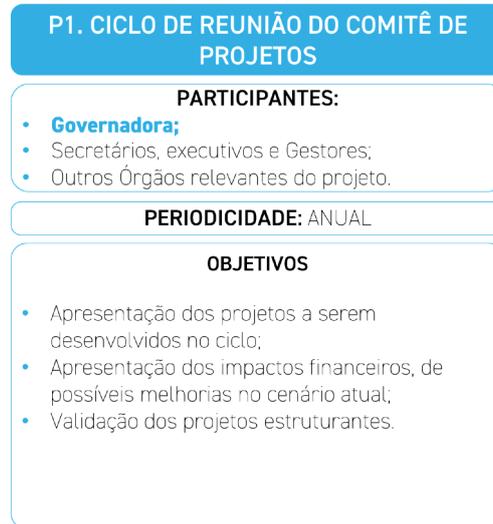
O marco inicial do ciclo de governança estruturante será uma reunião de um Comitê de Projetos do Juntos





pela Segurança, em virtude da identificação de algum projeto estruturante ao longo do monitoramento do ciclo de governança estrutural, bem como, pela identificação de um projeto estruturante no âmbito da segurança e prevenção social em outros fóruns e instâncias.

Figura 36. Governança Estruturante – fase de avaliação



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

5.4.2 Governança Estruturante - Fase de execução e monitoramento

A execução dos projetos estruturantes se inicia logo após a sua validação, sendo contínua até que os projetos estejam concluídos. A partir do que foi planejado, haverá o monitoramento do que foi executado, sendo esse acompanhamento realizado com base nos cronogramas, responsáveis e produtos esperados. Desse modo, é possível definir os ajustes para que os projetos sejam concluídos e a melhoria de interesse seja avaliada.

Cabe às secretarias finalísticas a implementação das iniciativas estruturantes, com foco nas especialidades e atribuições de cada uma das instituições envolvidas. Devendo também realizar reuniões de monitoramento mensal, para avaliar o progresso dos projetos, identificando problemas e tomando decisões para garantir que eles sigam conforme o planejado.





Trimestralmente, todas as instituições e seus representantes que participam na execução e gestão dos projetos estruturantes devem se reunir para um grande monitoramento conjunto dos projetos. A figura abaixo resume as atividades dessa fase:

Figura 37. Governança Estruturante – fases execução e monitoramento



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

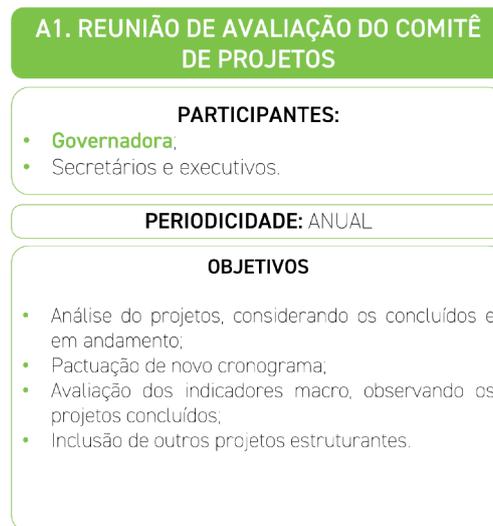




5.4.3 Governança Estruturante - Fase de avaliação

Trata-se do final do ciclo da sistemática de governança estrutural. É o momento em que se avaliam os projetos concluídos, ao mesmo tempo em que se dá novamente início ao ciclo de monitoramento de outros projetos no ciclo. O Comitê de Projetos reúne-se anualmente para analisar o andamento de todos os projetos e avaliar os impactos daqueles que já foram concluídos no desempenho dos indicadores macro.

Figura 38. Governança Estruturante – fase de avaliação



Fonte: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (2023).

5.5 Participação social

A participação social é componente crucial não apenas no processo de elaboração das propostas de ação do Juntos pela Segurança, mas também nos processos de monitoramento, avaliação e governança da política pública de segurança.

Por meio do diálogo com a sociedade, torna-se possível legitimar diretrizes, estabelecer parcerias, compreender as principais demandas e, acima de tudo, atualizar o planejamento de médio e longo prazo das ações. Para tanto, as principais ferramentas a serem utilizadas serão: o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, as Conferências de Segurança Pública e Defesa Social e os Fóruns Temáticos.

5.5.1 Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS)

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social foi criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, tendo estrutura, objetivos, competências, finalidades e responsabilidades fixadas na Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018.

O CESPDS tem natureza colegiada, de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva,





sugestiva, de acompanhamento da política estadual de segurança pública e de defesa social desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco, com representantes governamentais e de entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública. Suas principais finalidades são:

- I. formular e propor diretrizes para a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
- II. fomentar estudos e pesquisas na área de segurança para direcionamento das estratégias e ações do Pacto Pela Vida;
- III. interagir com as câmaras temáticas do Pacto Pela Vida, propondo discussões e encaminhamentos a serem debatidos nas referidas câmaras; e
- IV. propiciar a participação de outras esferas de governo e gestão bem como da sociedade civil organizada, nos debates e consequentes propostas em favor da contínua melhoria das ações de defesa social e o emprego dos meios estatais nesta matéria.

É de competência do CESPDS:

- I. formular e propor diretrizes para a política estadual de segurança pública e defesa social;
- II. apoiar a Secretaria de Defesa Social na articulação com outros órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns para execução de políticas públicas de defesa social;
- III. promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre segurança e defesa social no Estado, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;
- IV. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- V. decidir sobre a criação de Câmaras Temáticas vinculadas ao CESPDS;
- VI. apoiar a criação dos conselhos municipais de defesa social.
- VII. analisar o relatório de gestão anual dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

O Plenário do CESPDS é constituído pelo Presidente e pelos Conselheiros. O Secretário de Defesa Social preside o CESPDS e exerce o voto para desempate, se for o caso. O Conselho também conta com uma Secretaria Executiva, subordinada à Presidência, que é ocupada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, exercendo a função de apoio técnico e administrativo ao Conselho.

Os Conselheiros, em número de 38 (trinta e oito), são indicados entre gestores do Poder Público, representantes de entidades ou eleitos (conforme regulamento) e membros da sociedade civil organizada, observada a seguinte composição: 22 (vinte) Conselheiros do Poder Público e 16 (dezesesseis) Conselheiros de outras entidades e representações.

Os Conselheiros e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público Estadual, são designados por ato do(a) Governador(a) do Estado após indicação dos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados. Os demais conselheiros e seus respectivos suplentes são designados por ato do(a) Governador(a) do Estado, após indicação das suas respectivas entidades.





5.5.2 Conferências de Segurança Pública e Defesa Social

Conferências de Segurança Pública e Defesa Social serão realizadas a cada dois anos com o objetivo de promover um amplo, democrático e participativo debate com a sociedade sobre os temas de segurança pública. Preferencialmente, a Conferência Estadual será precedida por conferências regionalizadas, com critério de divisão territorial a ser definido pelo Comitê Estratégico de Governança do Juntos pela Segurança.

Será incentivada a participação de representantes da sociedade civil, entidades de classe, pesquisadores, profissionais que atuam no campo da segurança pública e população em geral.

Além das discussões realizadas pelos participantes em diferentes grupos temáticos, os participantes da Conferência produzirão um conjunto de propostas de ação a serem absorvidas pelo governo.

As Conferências de Segurança Pública e Defesa Social também podem absorver demandas e propostas decorrentes de conferências livres promovidas pelas organizações da sociedade civil, bem como, de conferências de outros assuntos relacionados ao tema, como assistência social, educação e direitos das mulheres.

5.5.3 Fóruns Temáticos

Os Fóruns Temáticos são espaços plurais, com escopo definido e participação de representantes de diferentes setores da sociedade (poder executivo, poder legislativo, sistema de justiça, sociedade civil e pesquisadores), cuja finalidade é monitorar o andamento da política pública segurança, bem como propor soluções e priorização de recursos e ações.

As temáticas a serem discutidas serão os desafios enfrentados para proteção dos grupos sociais mais vulneráveis à violência, com foco em: a) infância e juventude; b) mulheres; c) população negra; d) comunidade LGBTQIAPN+; e) comunidades tradicionais; e f) idosos.

A frequência de realização e a metodologia a ser adotada será elaborada por equipe indicada pelo Comitê Estratégico. A realização desses Fóruns será mais uma estratégia de manter o diálogo vivo com a sociedade na condução do Juntos pela Segurança e servirá como importante insumo na correção de rumos e na implementação de novas ações.

5.6 Articulação com o Sistema de Justiça

No âmbito da Governança do Juntos pela Segurança, serão mantidas as instâncias que discutem e deliberam a respeito de assuntos que envolvem todo o sistema de justiça e impactam diretamente na gestão da política pública de segurança pública e defesa social. A Câmara de Articulação e o Monitor de Justiça deverão ter suas atuações fortalecidas e estimuladas.





5.6.1 Câmara Técnica de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria

A Câmara de Articulação regulamentada por meio do Decreto nº 38.576, de 27 de agosto de 2012 tem por objetivo coordenar a implementação e a execução de ações estratégicas entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as secretarias do poder executivo. Os novos mecanismos de Governança introduzidos pelo Juntos pela Segurança serão integrados a esse importante espaço de atuação integrada.

5.6.2 Monitor de Justiça

Segundo o Relatório do CNJ, Justiça em Números 2022, o tempo médio de tramitação dos processos de execução penal baixados do primeiro grau, no Tribunal de Justiça de Pernambuco é de 6 anos. Visando dar maior celeridade aos processos, o Estado instituiu o projeto Monitor de Justiça.

O Monitor de Justiça é uma iniciativa decorrente de Termo de Cooperação Técnica entre Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social (SDS) e Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), que tem por objetivo estabelecer ações conjuntas dos Poderes e Órgãos participantes na investigação, no processo e no julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência do Tribunal do Júri, com autoria identificada, ocorridos em Pernambuco, tendo como meta o cumprimento dos prazos previstos na legislação processual penal, desde a ocorrência do fato até o julgamento (399 dias).

Trata-se de uma das principais estratégias para aumentar a celeridade nos processos penais. Para tanto, o projeto prevê medidas de cooperação interinstitucional, aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, integração das bases de dados, monitoramento das metas e um maior equilíbrio na distribuição de recursos humanos, materiais e tecnológicos.

De forma prática, foi desenvolvida uma plataforma para consolidação e acompanhamento das investigações e dos processos referentes ao Projeto. Através de painéis de monitoramento essas informações são analisadas em reuniões de monitoramento e através de relatórios compartilhados com todos os envolvidos.

O projeto contemplou inicialmente, sete municípios: Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Palmares, Paulista e Vitória de Santo Antão. Atualmente, o Monitor de Justiça atua em 17 municípios, estando prevista a expansão, em ciclos periódicos e gradual, para todo o Estado.

A experiência do Monitor de Justiça deverá ser totalmente aproveitada e ampliada para outros indicadores de violência, como forma de aprofundar a atuação integrada dos órgãos do sistema de justiça.

5.7 Indicadores para o Plano Estadual de Segurança Pública

A utilização de indicadores em um sistema de monitoramento e avaliação tem como principal finalidade oferecer uma base objetiva e mensurável para acompanhar e avaliar o progresso em relação a metas, objetivos e resultados de um programa, projeto ou política.





Os indicadores para o Plano Estadual de Segurança Pública 2023-2030 foram escolhidos com base em indicadores previamente monitorados pela administração estadual, alinhando-se às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP 2021-2030. A integração estratégica dos indicadores estaduais com os nacionais assume um papel fundamental na construção de um sistema mais eficiente e amplo, permitindo análises mais abrangentes e coerentes das políticas públicas de segurança em todo o país.

Para o presente Plano, foram adotados os indicadores abaixo relacionados que avaliarão as mudanças decorrentes do alcance dos objetivos estratégicos planejados, bem como das metas do PNSP 2021-2030, com resultados sendo monitorados nas reuniões do ciclo de governança.

5.7.1 Mortes Violentas Intencionais (MVI)

O indicador Mortes Violentas Intencionais (MVI) representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida. Corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora, bem como homicídios de profissionais de segurança.

Este indicador será minuciosamente estudado em seus vários recortes. Serão analisadas questões espaciais (Região, AIS, Município, Bairro, Território). Todos os MVIs serão georreferenciados. Aspectos temporais também serão verificados (dia, mês, horário), bem como a vida pregressa dos autores e vítimas, a motivação dos crimes e o objeto utilizado e o contexto e dinâmica da ocorrência.

O MVI de grupos vulnerabilizados terão recortes específicos para análise mais acurada: população LGBTQIAPN+, negros, crianças e adolescentes, jovens em geral, egressos do sistema prisional, jovens que cumpriram medida socioeducativa e mulheres. A violência letal dentro das unidades prisionais e socioeducativas também receberá atenção.

5.7.2 Violência contra a mulher (VCM)

O índice Violência contra a Mulher (VCM) contabilizará a quantidade de mulheres vítimas de algum tipo de violência, seja ela física, psicológica, moral ou sexual. Mais especificamente serão analisadas as seguintes naturezas: ameaças, estupros, lesões (lesão corporal, maus tratos, tortura), tal como a violência no contexto doméstico/familiar (ameaça, calúnia, cárcere privado, constrangimento ilegal, dano, difamação, lesão corporal, maus tratos, estupro, estupro de vulnerável, injúria, perseguição, perturbação do sossego, violência psicológica).

5.7.3 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP)

Entende-se por Crime Violento contra o Patrimônio (CVP) todos os crimes classificados como roubo, extorsão mediante sequestro e roubo com restrição da liberdade da vítima, exceto o roubo seguido de morte (latrocínio) que já é contabilizado no indicador MVI. Nesse sentido, o roubo é o ato de subtrair coisa alheia





móvel, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência à pessoa (ou não), ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Atualmente existem as seguintes naturezas para o roubo: roubo a transeunte (RAT), roubo de veículos, roubo em estabelecimento comercial ou de serviços, roubo em residência, roubo a ônibus, roubo de carga, roubo (saída de banco/instituição financeira), roubo a outros transportes coletivos, roubo a outras instituições financeiras, roubo a agência bancária, roubo a carro-forte, roubo a/de caixa eletrônico.

Diante do elevado número de ocorrências, importância do bem e existência de grupos criminosos especializados, também serão monitorados os Furtos de Veículos, num indicador próprio somado aos roubos, os Roubos e Furtos de Veículos (RFV).

5.7.4 Efetividade do Sistema Prisional

Sendo a ressocialização um dos pilares do Juntos pela Segurança, o Estado buscará a melhoria da infraestrutura das unidades prisionais e a ampliação da capacidade do sistema prisional e do socioeducativo. A quantidade de entradas, saídas e a disponibilidade de vagas de cada unidade será avaliada constantemente. Outro indicador fundamental deverá ser a quantidade de presos e egressos exercendo atividades laborais e/ou educacionais.

5.7.5 Vidas Salvas

Este indicador deve medir os atendimentos do Corpo de Bombeiros Militar para as vítimas de tentativa de MVI estabilizadas e entregues com vida ao atendimento médico-hospitalar.

A importância desse indicador consiste em medir a efetividade da operação de salvamento, sem a qual, a tentativa de homicídio se somaria à quantidade dos MVI's do Estado.

Ressalte-se ainda que para a contagem desse indicador leva-se em consideração o risco à vida que aquela lesão pode ocasionar, classificando esse tipo de ocorrência com destaque.

5.7.6 Outros resultados e indicadores

O monitoramento sistemático não se limitará apenas às ocorrências consumadas; a tentativa de MVI, também fará parte do escopo da política pública. O estado focará não apenas nas investigações, mas também, no acompanhamento, cuidado e proteção das vítimas sobreviventes.

O Juntos pela Segurança irá se ater especialmente às questões relacionadas a saúde mental dos profissionais de segurança. Sabe-se que algumas condicionantes como a exposição recorrente a situações de stress e perigo, assédio moral, desgaste físico e mental, endividamento, insegurança jurídica e cobrança excessiva para o cumprimento de metas são elementos determinantes para saúde dos policiais. São fatores que, se não identificados e mitigados, podem afetar de sobremaneira os profissionais resultando em problemas de saúde, afastamentos e, de forma mais grave, atentados a sua própria integridade. Nesse sentido, o estado terá como preocupação fundamental o cuidado com suas operativas de segurança, através da criação de





mecanismos permanentes de proteção dos policiais, visando reduzir os suicídios e os afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho dos profissionais de segurança pública.

Além dos indicadores de resultado acima mencionados o Juntos pela Segurança acompanhará sistematicamente indicadores de processo, tais como: a taxa de esclarecimento dos crimes, a quantidade de armas e drogas apreendidas e o tempo resposta no atendimento multidisciplinar do CBM para todas as regiões do Estado.

Em especial para os homicídios, o projeto Monitor de Justiça acompanhará desde a investigação, passando pela apreciação do Ministério Público até a realização do julgamento pelo Tribunal do Júri.

5.7.7 Metas monitoradas

Com a metodologia de Gestão para Resultados proposta, é determinante a adoção de indicadores que ajudem a sinalizar que as ações realizadas estão alcançando os objetivos de redução da violência pretendidos. Por esta razão, para cada indicador é necessário estabelecer metas objetivas para mensurar os avanços obtidos.

O quadro abaixo resume as metas que se pretende alcançar em cada indicador, e os recortes que serão alvo de monitoramento permanente:

INDICADOR	RECORTES	PERIODICIDADE	CÁLCULO	META 2026	META 2030
Mortes Violentas Intencionais (MVI)	<ul style="list-style-type: none"> Feminicídio; População LGBTQIAPN+; Negros; Jovens; Crianças e adolescentes; Egressos do sistema prisional e adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa; Letalidade dentro das unidades prisionais e socioeducativas. 	Anual	Total de vítimas/100 mil habitantes	26,5	20
Violência contra a mulher (VCM)	<ul style="list-style-type: none"> Estupros; Lesão Corporal; Violência no contexto doméstico/familiar; Ameaças; Torturas e maus-tratos. 	Anual	Total de vítimas/100 mil habitantes do gênero feminino	952	680
Crimes contra o patrimônio (CVP)	<ul style="list-style-type: none"> Roubos a transeunte; Roubos a estabelecimentos comerciais e financeiros e residências. 	Anual	Total de vítimas/100 mil habitantes	309	221
Roubos e Furtos de Veículos (RFV)	<ul style="list-style-type: none"> Roubos de veículos; Furtos de Veículos. 	Anual	Total de ocorrências /100 mil veículos	369	264
Efetividade do Sistema Prisional	<ul style="list-style-type: none"> Vagas construídas no sistema prisional. 	Anual	Vagas construídas	7.950	-
Efetividade da Ressocialização	<ul style="list-style-type: none"> Presos nos diversos regimes em atividade laboral ou educacional. 	Anual	Percentual de presos	40%	40%







5.8 Gerenciamento de Riscos

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, atua como o órgão do Governo do Estado responsável pela definição e implementação das políticas de gestão de risco.

O Decreto Estadual nº 46.855/2018, que dispõe sobre a política de governança da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, apresenta diversos dispositivos que apresentam o regramento para esta implementação cumprindo destacar:

“Art. 4º São diretrizes da governança pública:

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção a processos sancionadores;

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:

III - controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 17. A alta administração das organizações da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional...”

Em razão do disposto no presente normativo, a SCGE editou em 2022 dois importantes documentos que norteiam todo o processo de gestão e gerenciamento de riscos do Estado: a Cartilha de Estruturação e Implementação da Gestão de Riscos e o Guia Prático de Gerenciamento de Riscos, pautados pelas seguintes referências: ISO 31000 (2018); Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance, COSO (2017); e Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018).

O Guia estabelece uma sequência de 7 ações orientadas para a gestão dos riscos, apresentando, passo a passo, o caminho a ser percorridos pela administração pública, no tema:

1. Definição de escopo;
2. Identificação de Eventos de Risco;
3. Identificação e avaliação dos controles existentes;
4. Cálculo do risco residual;
5. Validação do risco inerente;
6. Definição das respostas; e





7. Elaboração do Plano de Tratamento.

Observa-se também a classificação dos riscos nas seguintes categorias predominantes:

- **Operacional:** associado a falhas, deficiências, inadequações, eventos externos, decisões judiciais ou administrativas, inseguranças ou danos, em relação a processos internos, pessoas, infraestruturas, sistemas, cidadãos, serviços ou produtos, que comprometam as atividades da unidade, afetem a eficácia ou a eficiência do desempenho organizacional ou ocasionem perdas;
- **Legal:** associado a alterações ou problemas na interpretação, no conhecimento ou na observância de dispositivos jurídicos (inclusive jurisprudenciais ou contratuais), ou ainda a demandas judiciais ou administrativas, que comprometam as atividades ou os interesses da unidade ou afetem o cumprimento efetivo do ordenamento jurídico;
- **Financeiro/Orçamentário:** associado a incapacidades ou gestões ineficazes ou ineficientes da unidade, em relação a disposições ou execuções de recursos orçamentários ou financeiros, ou a fatores externos financeiros, que comprometam a realização das atividades da unidade ou afetem negativamente o equilíbrio das contas públicas;
- **Integridade:** associado a corrupções, fraudes, irregularidades, desvios éticos ou de conduta ou improbidades, que comprometam os valores, os padrões ou os objetivos da unidade ou afetem a gestão dos recursos e das atividades da unidade;
- **Imagem/Reputação:** associado a eventos com o potencial de causar perdas de credibilidade da SCGE junto ao público interno e externo, em função de erros no processo de comunicação institucional; e
- **Estratégico:** associado a tomadas de decisões avessas à missão, às metas ou ao cumprimento dos objetivos estratégicos da unidade;
- **Informacional:** associado a incapacidades do órgão em: salvaguardar a confidencialidade das informações de que tem a posse; disponibilizar informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de prestação de contas às instâncias de controle e à sociedade.

A Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social adotará todas as medidas necessárias para a gestão dos riscos à sua implementação, atendendo aos direcionamentos metodológicos estabelecidos nos normativos e guias citados no presente capítulo.





6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL, Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm

_____, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

_____, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm

_____, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria MJSP nº 543, de 10 de dezembro de 2021. Institui o Sistema de Governança do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP 2021- 2030. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mjsp-n-543-de-10-de-dezembro-de-2021-366813510>

ACRE, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. 2023. Disponível em: https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano_Estadual_de_Seguranca.pdf

BAHIA, Governo do Estado. Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://bibliotecacoger.ssp.ba.gov.br/pub/12>

CEARÁ, Governo do Estado. Ceará Pacífico em Ação. 2017. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/ceara-pacifico/>

CEARÁ, Governo do Estado. Plataforma Ceará 2050 - Programa Estratégico: Ceará Seguro. 2020. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/07/Cear%C3%A1-Seguro.pdf>

DISTRITO FEDERAL, Governo. Plano Estratégico. 2028. Disponível em: <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Plano-Estrat%C3%A9gico-2016-2019.pdf>





ESPÍRITO SANTO, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. 2019. Disponível em: https://sesp.es.gov.br/Media/Sesp/Plano%20da%20Seguran%C3%A7a/Plano%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%20e%20Defesa%20Social%202019_2022.pdf

MARANHÃO. Governo do Estado. Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública Do Maranhão. 2025. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Planejamento-Estrat%C3%A9gico-SSP-MA-2015-2019.pdf>

MATO GROSSO, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública 2020-2030. 2020. Disponível em https://www.sesp.mt.gov.br/documents/4713378/16315379/PESP_MT_2020-2030.pdf/d3a0b500-51f6-56f9-a6be-c4b080c2570c

MINAS GERAIS, Governo do Estado. Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015. 2014. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/images/documentos/Plano%20Estadual%20Defesa%20Social%202014-2015.pdf>

PARÁ, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031. 2022. Disponível em: <https://sistemas.segup.pa.gov.br/transparenciapublica/Plano%20Estadual.pdf>

PARANÁ, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. 2020. Disponível em: http://www.ssp.sc.gov.brplano_estadual.pdf/

PIAUI, Governo do Estado. Todos pela Segurança. 2018. Disponível em: https://www.ssp.pi.gov.br/download/201806/SSP08_a7bbeba3c8.pdf

RIO GRANDE DO NORTE, Governo do Estado. Plano Estratégico de Segurança Pública do RN. 2016. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/SESED_RN/DOC/DOC000000000166560.PDF

RONDÔNIA, Governo do Estado. Plano Estratégico 2018-2030. 2028. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23698.pdf>

SANTA CATARINA, Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. 2028. Disponível em http://www.ssp.sc.gov.brplano_estadual.pdf/

PERNAMBUCO, Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009. Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Disponível em : <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=711>

_____, Lei nº 11.629, de 28 de janeiro de 1999. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, cria e extingue cargos e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=1259>

_____, Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. Dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social e dá outras. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=2502>





_____, Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004. Reorganiza o funcionamento das atividades atribuídas ao Sistema de Defesa Social do Estado, cria áreas comuns de atuação integrada, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=9427>

_____, Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Institui o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=1177>

_____, Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018. Reestrutura o Conselho Estadual de Defesa Social. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=34572>

_____, Lei nº 17.912, de 18 de agosto de 2022. Institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Pernambuco, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=67295>

_____, Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=71174>

_____, Decreto nº 26.868, de 30 de junho de 2004. Altera os limites territoriais das áreas de atuação da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Pernambuco, cria Delegacias e institui o Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação de Resultados-SIMAR, partes integrantes do Modelo de Gestão e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=32888>

_____, Decreto nº 39.336, de 25 de abril de 2013. Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=15105>

ARAÚJO FILHO, TARGINO DE; NARDINI, THIAGO. Metodologias de planejamento estratégico e o processo participativo de construção de estratégias. In: XIII SIMPEP – Bauru- SP, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023

GODINHO, Letícia. Guia para a elaboração de planos locais de prevenção com a comunidade. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/ok-guia-para-a-elaboracao-de-planos-locais-versao-digital.pdf>

INSTITUTO SOU DA PAZ. Balanço das políticas de gestão para resultados na segurança pública. Disponível em: https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/balanco_da_gestao_publica.pdf

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>

MATUS, Carlos. Política, planejamento e governo. Brasília: IPEA, 1997.

PEREIRA, Marcelo Sant' Anna. A utilização da matriz lógica em projetos sociais. Minas Gerais, 2015. Disponível



em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000200010.

ASSUNÇÃO, R. M.; NEVES, M. C.; CÂMARA, G.; FREITAS, C. Efficient regionalization techniques for socio-economic geographical units using minimum spanning trees. *International Journal of Geographical Information Science*, v. 20, n. 7, p. 797-811, 2006.

MELO, Silas; MASULLO, Yata; CARVALHO, Dionatan (Orgs.). *Crime e Território: estudos e experiências em políticas de segurança pública e análise criminal*. São Luís: IMESC, 2021.

RIBEIRO, L.; RIBEIRO, M. *IBEU: índice de bem-estar urbano*. 1a ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.



FICHA TÉCNICA - OFICINAS TEMÁTICAS

Coordenação

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Equipe BID

RODRIGO PANTOJA

MARIA DE FATIMA CARTAXO

MARIA EUGÊNIA BELCZAK COSTA

EUGENIO DE AGUIAR LIRA

LILIA MARIA MENDES DOBBIN

FLÁVIO ROBERTO GALVÃO DE MORAES

Participantes

ADRIANA CORREIA DA COSTA LEÃO

ADRIANO LOPES DE AMORIM

AGUINALDO BRANDÃO ALVES DA SILVA

ALDEMIR DAVID ALEXANDER

ALEXANDRE BEZERRA SILVA

ALEXANDRE CALADO BOTELHO

ALEXANDRE FELIPE OLIVEIRA GUIMARÃES

ALEXANDRE MARQUES GOMES

ALEXANDRE RAIMUNDO

ALEXANDRE BEZERRA

ALFREDO JORGE SANTOS ARAÚJO

ALICE MORAIS

ALISSANDRA DE CÁSSIA MENEZES PESSOA

ALONY SANTOS

ANA MARIA FRANÇA

ANA PATRÍCIA DA SILVA

ANA PATRÍCIA DA SILVA VIRGNIO

ANDRE FELIZ DE OLIVEIRA

ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS

ANDRE ROBERTO DE MACEDO



ANDRE XAVIER DE LIRA NETO
ANDREA BUSCH BOREGAS
ANDRESA CARLA FRANÇA LOPES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
ANDRESSA DIAS DA SILVA
ANTÔNIO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
ANTONIO CARDOSO DA SILVA
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR
AUGUSTO AURELIO VILAÇA DOS SANTOS
AYNA MIRANDA
BARBARA ADELLE LIRA DE MELO
BÁRBARA ALICE FORT DOS SANTOS
BRENO VAREJÃO
BRUNA LUMACK
BRUNO DA SILVA ARAÚJO PEREIRA
BRUNO MÁRCIO DE AMORIM MAGALHÃES
CAMILA FONTES DE LIMA CHAPOVAL
CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS
CARLOS CORDEIRO
CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ
CARLOS HENRIQUE DE R. CAVALCANTI
CARLOS RAUL PEREIRA
CÉLIO OLIVEIRA SANTOS
CÍCERO BITTENCOURT MAGALHÃES
CLARISSA ALMEIDA
CLARISSA CABRAL CARNEIRO LEITE
CRISTIANE FRANÇA MEIRELES
CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA
DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA
DANIEL DE ANDRADE SILVA
DANIEL PEREIRA
DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA
DAPHNE BESEN
DARCOM PEREIRA DE ARAÚJO
DAVI C. C. DE ALMEIDA
DÉBORAH GWENDOLYNE CALLENDER



DEILA MARTINS CAVALCANTI
DEIVISON SOARES COSTA E SILVA
DEMETRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA
DENISE LUZ
DENYSE CELY MENDES DA SILVA
DERICK RAPHAEL DA SILVA COELHO
DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA
DIEGO BRUNO BARBOSA FELIX
DIEGO PINHEIRO DE SOUZA
DIEGO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE
DIOGO FARIA DE ALMEIDA
DIOGO MELO VICTOR
DONIZETE RODRIGUES DA SILVA
DYANNA DAYS VIEIRA PATRIOTA
EDILSON TAVARES DE LIMA
EDIMIR ALVES DE SOUZA
EDINALDO JÚNIOR
EDMAR RODRIGUES DE BARROS
EDNA JATOBÁ
EDSON SABINO DOS SANTOS JUNIOR
EDUARDO GIBSON NUNES DE LIMA
EDUARDO KIYOAKI
EDUARDO MAIA DE PAIVA
EDVALDO FERREIRA
ÉLIDA FERNANDA RODRIGUES E SILVA
ELIETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA
ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
ELISÂNGELA MARIA DE SANTANA
EMANUEL R.F. DE LIMA
EMILIANO CÉSAR COSTA GALVÃO DE FRANÇA
EVANDRO DE MELO CABRAL
EWELIN CARDOSO
FABIANO DE MELO PESSOA
FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
FELIPE AMORIM AMARAL MENEZES
FERNANDA BORGES
FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO



FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
FRANCISCO RIVALDO DA SILVA
FRED JORGE PARENTE SARAIVA
GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE
GEORGE LUIZ ARISTEU TAVARES
GERMANA LEONILA SOUZA RIBEIRO PESSOA COX
GILMAR CESAR MARTINS DO NASCIMENTO
GILWARAID TENÓRIO
GLAUCIA ANDRADE
GUILHERME DE MELO CABRAL
HELENA MARTINS GOMES E SILVA
HÉLIA VIEGAS SILVA
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR
HOMERO BEZERRA RIBEIRO
HORÁCIO PITA
HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO
ITAMAR ANDRADE
IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE
IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS
IVO CARRILE
IVSON AMILCAR B. DA SILVA
JACKELINE FLORÊNCIO
JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA
JARDEL FISCHER LOECK
JEOVANA CARMEM COLAÇO
JOAB JOSE DE ARAUJO
JOÃO BAPTISTA DE BRITTO ALVES FILHO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO
JOÃO SILVA ROCHA
JOEL VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR
JONATHAS DA SILVA PEREIRA
JORGE HENRIQUE M PIRES
JORGE ROBERTO LOPES PEREIRA
JOSAFÁ REIS DA SILVA FILHO
JOSÉ ANCHIETA FÉLIX DA SILVA
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR



JOSE DURVAL DE LEMOS LINS FILHO
JOSÉ JONATHAN RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ MARINHO DE BARROS
JOSÉ PAULO CAUAS TENÓRIO
JOSÉ RINALDO CARVALHO DA SILVA
JOSÉ SIDNEI SOUZA
JOSÉ WILKER NEVES
JULIA RABELO
KARINE DE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA
KARLA MORGANA DE BARROS FERREIRA
KARLA VALERIANO CRUZ DA SILVA
KENIA LEMOS SEABRA BATISTA
KLEIBER GALINDO
LARISSA FONSECA DA CUNHA
LÉCIO ASSIS
LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
LILIANA MARIA CABRAL DE BARROS
LIVIA CABRAL
LUANA RABELO
LUCAS BARROS
LUCIANA DE MELLO ARAÚJO
LUIZ AUGUSTO SALES
LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIRÊDO
LUIZ PAULO DOS SANTOS
MAGNUM PEREIRA VIEIRA
MANUELA LIMA CIPRIANO
MARCELO SANTOS DE MELLO
MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
MÁRCIO MENDES MONTEIRO
MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO
MARIA AZINALDA NEVES BAPTISTA
MARIA CLARA D'ÁVILA
MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES FALCÃO
MARIA DE NAZARÉ SILVA DE MIRANDA
MARIA EDUARDA PEREIRA DAVID
MARIA TEREZA DA SILVA





MARIANA RODRIGUES DA SILVA
MARILIA SANTIAGO DE AZEVEDO VASCONCELOS
MARTA ALMEIDA
MAURO ALENCAR DE BARROS
MAURO JOSÉ CATUNDA LUNA
MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI
MICHEL SEICHI NAKAMURA
MICHELINE LOBATO
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA
NIVETE AZEVEDO DE MENDONÇA SILVA
ORLEIDE ROSÉLIA NASCIMENTO DA SILVA
OSVALDO TELES LOBO JÚNIOR
PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
PABLO FELIPE A. DE SOUZA
PALOMA RAQUELA DE ALMEIDA
PATRICIA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO
PAULA GUEDES
PAULO ANDRÉ FURTADO
PAULO GABRIEL DE ARAUJO COELHO
PAULO GUSTAVO COELHO DIAS
PAULO GUSTAVO GONDIM CORREIA DE SOUZA
PAULO JOSÉ B. E SILVA
PAULO SILVANO DE MENEZES BORGES
RAFAEL BENTO
RAIANE ALVES DE LIRA
RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
RAUL CARVALHO
REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS
RENATA MELO BORBA
RENATA SOCORRO PEREIRA FIGUEIREDO LEITE
RENATO PINTO
RENATO PINTO DE MEDEIROS
RICARDO BELMONTE
RICARDO DINIZ SILVA
RICARDO MARIANO DA SILVA
RINALDO ALVES DE MOURA
RODRIGO DE MIRANDA FERREIRA GOMES





RODRIGO LUCAS GM DOS SANTOS
RODRIGO MORAIS
ROSA MARIA MONTARROYOS DE MESQUITA
ROSÂNGELA MARQUES DO SOUZA
SANDRA ROSA JUCÁ MOTA
SAULO ROBERTO DOS SANTOS
SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA
SÉRGIO BARBOSA A FERNANDES
SÉRGIO COSTA
SÉRGIO LUIZ BEZERRA DE LIMA
SÉRGIO LUIZ NUNES DA COSTA
SÉRGIO RICARDO
SÉRGIO RICARDO VASCONCELOS
SILVANA MARIA DE FATIMA DA SILVA
SILVANA NUNES
SILVIO AUGUSTO DA SILVA
SILVIO BARBOSA
SOLANGE MARIA DA SILVA
SOLANGE MARIA DA SILVA
SOSTENES MARTINS DA ROCHA
SUELY CISNEIROS
SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA
TADEU MORAIS CRUZ
TARCIA REGINA DA SILVA
TATIANA ARRUDA CABRAL
TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO
TAWINNE ANNY RODRIGUES CARDOSO
TEREZA NOGUEIRA
TERINE HUSEK COELHO
THAYS MALENA MOURA PEDROSA
THAYSLANIA BARBOSA PRAZERES
THIAGO GUILHERME MONTEIRO
THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE
TIANE SOUZA
VALDIR CARNEIRO
VALDIR TIBURCIO DA SILVA
VAVÁ RUFINO



VILMA B. DA COSTA

VITOR FREITAS ANDRADE

VIVIANE SANTA CRUZ LAGO

WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO

WALESKA ALVES DA SILVA

WLADIMIR CARDOSO REIS









GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

